Anno XXVI   Quarta-feira 24 de Abril de 1850.   N. 92.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Ming. a 4, á 1 h. e 24 m. da t.
Nova a 12, ás 10 h. e 27 m. da m.
Cresc. a 19, ás 7 h. e 47 m. da m.
Cheia a 26, ás 9 h. e 1 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 2 horas e 6 minutosda tarde.
Segunda aos 2 horas e 30 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

22 Seg. S. Soter, Aud. do J. dos orf. e do m. 1 v.
23 Terç. S. Jorge. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
25 Quart. S. Honorio. Aud. do J. da 2. v. do civel.
24 Quint. S. Marcos Evangelista. Aud. J. dos do orf. e do m. da 1. v.
26 Sext. S. Pedro de Ratis. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
27 Sab. S. Tertuliano. Aud. da Ch. e do J. da 2. v. do crime.
28 Dom. A Fugida de Nossa Senhora.

CAMBIOS EM 23 DE ABRIL.

Sobre Londres, 28 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes........	29$000 a	29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$800 a	17$000
» de 6$400 novas..	16$400 a	16$600
» de 4$000........	9$200 a	9$400
Prata.—Patacões brasileiros......	1$980 a	2$000
Pesos columnarios.......	1$960 a	1$980
Ditos mexicanos.........	1$800 a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO.

Officio.--Ao commandante das armas para que remetta á secretaria do governo afim de serem enviadas ao presidente do Maranhão, que as requisita, as fés de officio das praças do 3.º batalhão de artilharia a pé abaixo mencionadas:

Anspeçada.--Elias José da Silva. Soldados.--Graciano de Jesus, Graciano Antonio Correia, Feliciano João ignacio, Pedro Ignacio de Amorim, Izidoro d'Assumpção, Leonardo Luiz.

Dito.--Ao mesmo communicando para que tenha a devida execução, que S. M. o Imperador houvera por bem conceder baixa do serviço militar ao soldado da sexta companhia do oitavo batalhão de caçadores João dos Santos Lima.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda transmittindo os avisos sob ns. 53 e 55 de duas letras na importancia de 3:709$ rs. sacadas pela thesouraria do Rio-Grande do norte sobre essa e a favor de Canuto Idelfonso Emerenciano e José Gomes da Silva.--Participou-se ao presidente da referida provincia.

Dito.--Ao mesmo ordenando que, para occorrer as despezas do hospital da ilha do Nogueira, mande entregar ao presidente do concelho geral de salubridade mais seiscentos mil réis.--Inteirou-se o presidente do dito concelho.

Dito.--Ao commandante da praça scientificando-o de ter arbitrado a gratificação de 80,000 rs. ao paisano Trajano Amancio e a de 60,000 rs a Francisco Antonio Tavares, que se offereceram para o serviço do exercito --Intelligenciou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito --Ao juiz relator da junta de justiça remettendo afim de serem presentes em sessão da mesma junta os processos dos soldados do corpo fixo do Ceará, Antonio Pereira Barboza, João Vieira da Silva, Pedro Arpes da Silva, José Clemente e Francisco Raymundo Braz.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, inteirando-o de haver officiado ao administrador das obras publicas para mandar receber a obra feita pelo arrematante João Francisco do Rego Maya em uma parte do sexto lanço da estrada do Pão d'Alho no lugar denominado, Riacho da materia, e prevenindo-o de que deve mandar pagar ao referido arrematante o que se lhe estiver a dever pela factura da mesma obra.--Neste sentido officiou-se ao mencionado administrador.

Dito.--Ao mesmo enviando, afim de que tenha a devida execução, cópia do orçamento das obras necessarias para dar escoamento ás agoas empoçadas ao sul do sexto lanço da estrada do Pão d'Alho, no lugar denominado Agoa da materia.--Ordenou-se ao engenheiro Milet que désse começo as obras constantes do orçamento acima mencionado.

Dito.--Ao inspector da alfandega para que faça despachar isentos de direito conforme dispõe o § 3 do art. 1 do regulamento de 28 de agosto do anno proximo passado, 8 resmas de papel asul pautado, marca grande, mil penas de escrever e cem duzias de lapes, que mandaram vir de Inglaterra os negociantes N. O. Bieber & C. para o expediente da thesouraria de fazenda.--Scientificou-se o inspector da dita thesouraria.

Dito.--Ao inspector da pagadoria militar, para mandar satisfazer a Antonio Francisco Correia Cardozo a quantia de 193,240 rs. em que importam as ferragens compradas para a ilha de Fernando.--Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito.--Ao mesmo, remettendo a conta em duplicata de 108 caibros comprados para a ilha de Fernando a fim de que mande pagar a Franca & Irmão a quantia de 79,200 rs, em que importa a referida conta.

Dito.--Ao mesmo, para que suspenda a consignação de 10,000 rs. mensaes que aqui deixara o capitão do deposito de recrutas da Bahia Antonio José dos Passos por assim o haver pedido, e remetta a competente guia de que á vista della possa o dito capitão receber n'aquella provincia os seus vencimentos por inteiro.

Dito.--Ao mesmo, ordenando que suspenda a prestação de 15,000 rs. mensaes que consignára nesta provincia o tenente do sexto batalhão de caçadores, José Joaquim Meirelles, e declare á presidencia se essa suspensão póde ter lugar do primeiro do corrente mez em diante conforme requereu o referido tenente.

Dito.--Ao director do arsenal de guerra, recommendando haja de dar suas ordens a fim de que sejam enviados para a ilha do Nogueira dous africanos, acompanhados por dous soldados da companhia de artifices de boa conducta, os quaes deverão alli ficar guardando os mencionados africanos, que serão subordinados á pessoa que na mesma ilha se acha encarregada dos enterramentos dos cadaveres.--Inteirou-se o presidente do concelho de salubridade.

Dito.--Ao commandante do corpo de policia.--Achando-se com praça assentada voluntariamente na companhia fixa de primeira linha da provincia da Parahiba João Antonio de Faria, cor preta com vinte e oito annos de idade, solteiro, sem officio, e natural desta provincia, onde diz que servir na quarta companhia do corpo de seu commando, e segundo me communica o Exm presidente daquella provincia, havendo suspeita de ser elle desertor do referido corpo cumpre que Vmc. proceda a respeito as necessarias indagações, a fim de que se possa chegar ao conhecimento se elle he ou não desertor.--Neste sentido officiou-se ao commandante da praça.

Dito.--A' administração dos estabelecimentos de caridade, communicando, para que delibere o que lhe parecer conveniente, que autorisou a despeza de 1:500,000 réis com os reparos da casa do hospital do Paraizo a fim de nella collocar-se o lyceu desta cidade, visto informar o engenheiro Mamede, á cujo exame submetteu a referida casa, que as paredes interiores da mesma offerecem ruina; e prevenindo-a de que a dita quantia deve ser descontada dos alugueres que a provincia tem de pagar pelo uso do mencionado edificio.

Dito.--Ao engenheiro Lieuthier para que vá examinar o estado da ponte da villa de Iguarassú e organise o respectivo orçamento.--Inteirou-se a camara daquella villa.

Portaria.--Ao agente da companhia de paquetes de vapor para mandar dar passagem na barca *S.-Salvador* ao capitão Nabor Delfim Pereira, aos segundos tenentes do segundo batalhão de artilharia José Joaquim dos Reis, Joaquim da Gama Lobo de Eça, Francisco Dias da Costa, Francisco Nunes da Cunha, Carlos Antonio Pereira de Macêdo, José de Cerqueira Lima, Apolonio Peres Campello Jacome da Gama, ao alferes secretario do sexto batalhão de caçadores Guilherme dos Santos Sazes Cadet, bem como ao capitão João Francisco Catete.--Neste sentido expediram-se as convenientes ordens.

Dita.--Recommendando ao agente da companhia das barcas de vapor a expedição de suas ordens para que o commandante do vapor *S.-Salvador* receba e conduza para a côrte á disposição do Exm. ministro da guerra o soldado do corpo de fuzileiros navaes Manoel João.--Communicou-se ao commandante da corveta *Januaria*.

INTERIOR.

ALAGOAS.

Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha Figueiredo.

21 DE MARÇO.

Circular.—Aos juizes de direito da provincia, ordenando-lhes que remettam quanto antes a este governo uma relação de todos os officiaes de justiça de suas respectivas comarcas, que são providos pelo governo imperial, afim de ser enviada á secretaria de estado dos negocios da justiça, como he determinado pelo aviso de 18 de fevereiro ultimo.

Officio.—Ao tenente-coronel commandante do primeiro batalhão de guardas nacionaes desta cidade, para despensar do serviço activo ao seu commando o guarda nacional Francisco Maximiano Nunes, emquanto estiver trabalhando como pedreiro na obra do telheiro em Jaraguá.

Dito.—Aos juizes de direito da provincia dizendo-lhes que suspendam aquelles empregados de justiça das comarcas de sua jurisdição, que estando sem cartas de nomeação, não as apresentarem dentro de um praso rasoavel, que lhes fôr assignado, como he determinado pelo aviso de 4 de fevereiro ultimo.

Dito.—Ao inspector da thesouraria de fazenda, dizendo-lhe em resposta ao seu officio de 18 do corrente, que póde mandar satisfazer as despezas que dentro da cota respectiva fôrem feitas pela capitania do porto com o concerto das lanchas de soccorro.

Dito.—Ao mesmo, mandando satisfazer a quantia de 75,120 rs, proveniente das despezas feitas com os operarios da obra do telheiro, na semana passada.

IDEM DO DIA 22.

Officio.—Ao inspector da thesouraria da fazenda, mandando satisfazer a quantia de 49,800 rs. proveniente do concerto da lancha grande de soccorro da capitania do porto.

Dito.—Ao mesmo, para mandar pagar a quantia de 5,200 rs., importancia do aluguel de um cavallo, que conduzio o capitão Francisco José Corrêa de San-Miguel dos milagres a Jacuipe.

Dito.—Ao agente da companhia dos vapores, dizendo-lhe que declare qual o importe do frete das fôrmas vindas da Bahia na barca *S.-Salvador*, e que deixou de ser pago alli, bem como que nesta data se expedio ordem á capitania do porto para prevenir qualquer demora, que possa ainda haver no recebimento da mala do correio, quando chegam os paquetes.

Dito—Ao capitão do porto, dizendo-lhe que tendo soffrido alguma avaria o vapor *Urania*, proceda nelle a uma vistoria, ficando autorisado a mandar fazer os reparos de que necessitar, de cuja despeza fará um orçamento que remetterá a este governo, para mandar satisfaze-la.—Communicou-se ao commandante do dito vapor.

Dito.—Ao mesmo capitão do porto, para que dê terminantes ordens, afim de que apenas chegarem os paquetes de vapor, seja recebida a mala do correio pelo patrão-mór, ou outro empregado, e remettida immediatamente para esta cidade.

Dito.—Ao commandante do vapor *Urania*, dizendo-lhe que não obstante já se terem dado as providencias para se proceder á vistoria e reparos no dito vapor, todavia á vista do seu officio ultimo acaba se de ordenar ao capitão do porto, que lhe entregue o termo de vistoria apenas for ella concluida

Dito.—Ao subdelegado desta cidade, para que mande fornecer ao tenente Claudio Francisco Sant'Anna de Oliveira os cavallos que requisitar.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

10.ª SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE ABRIL DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

(*Continuação.--Vide o* Diario n. 91.)

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do artigo 5 do projecto n. 3.

He lido e apoiado o seguinte artigo substitutivo:

« Dous mezes depois da promulgação desta lei, fica prohibida a venda de bilhetes, e cautelas de loterias estrangeiras e de outras provincias do imperio: exceptua-se, porém, a venda de bilhetes destas ultimas loterias, feita pelos agentes das respectivas administrações.--*José Pedro.* »

O Sr. Bandeira de Mello:--Tenho de responder a alguns argumentos apresentados pelo nobre deputado, autor do projecto na ultima sessão; porém, antes que lá chegue, peço licença a V. Exc. para explicar um pensamento meu, expendido nesta casa em satisfação a um aparte que recebi.

Querendo comparar o damno, o prejuiso que havia com a intriga e ciume, que promove o artigo em discussão, de todas as provincias com os Pernambucanos, com o perigo que resulta da allienação do territorio ou de parte do territorio do Brasil, eu disse que achava tão perigosa a divisão moral quanto era damnosa a divisão material, a divisão do territorio brasileiro. Quando digo divisão material, divisão do territorio, eu só comprehendo aquella que he attentatoria da integridade a uma allienação em proveito de nações estrangeiras. Eu quiz estabelecer um *simile* que desenvolvo da maneira seguinte.--Assim como he perigosa a allienação de parte do nosso territorio, porque affecta consideravelmente as rendas do estado, segrega da nossa communhão politica uma parte de Brasileiros, que residiriam ou poderiam residir no terreno cedido, obrigando-os a ser subditos de uma potencia estrangeira; allienação tanto mais perigosa, quanto o reconhece mesmo a constituição, que dando ao governo uma liberdade franca de fazer tratados, só na parte em que estes tratados offendem a integridade do imperio sujeita-os á approvação da assembléa geral, para que tenham execução; da mesma maneira a divisão moral dos Brasileiros, essa intriga, esse ciume ou o fio promovido por um acto legislativo era perigoso, porque allienava a cooperar em prol dos nossos interesses, segregava de nossa communhão estas provincias, assim desavindas comnosco. Se, apezar desta explicação, o *simile* não agrada, seja elle embora posto de parte; não me esforçarei mais em desenvolve-lo. Para provar que o artigo em questão, promovendo um ciume, um odio das mais provincias para comnosco, he em certo sentido inconstitucional, basta-me dizer que não podemos legislar senão com vistas de utilidade publica, e ninguem dirá, sem grave reparo, que ha utilidade nas desavenças, nos odios dos Brasileiros uns com outros.

Sr. presidente, vou agora aos argumentos apresentados na casa pelo nobre deputado, autor do projecto. Eu disse que o artigo em discussão se oppunha a plena execução de uma lei geral; respondeu-se que não se oppunha, porque taes leis geraes teem uma applicação especial, limitada aos lugares para onde as loterias são concedidas. A lei geral não manda correr em todo o imperio as loterias, manda que corram nos lugares a que quer beneficiar, não remette para aqui nem para alli bilhetes; nem os thesoureiros o pódem fazer, sem prejuiso de uma bôa fiscalisação e das contas. Assim será em parte, sem que aliás tambem as leis geraes tenham prohibido a venda de bilhetes em qualquer parte do imperio; mas esta destribuição está a cargo dos agiotas, são elles que se incumbem, pela liberdade do commercio, de estender, de alargar o circulo da venda dos bilhetes, e nisto consente o governo; porque, como disse o nobre deputado, podendo fazer correr logo no primeiro dia da venda dos bilhetes as rodas da loteria, o não faz como dando tempo aos agiotas a extrahirem os bilhetes comprados.

Mas disse-se que o interesse dos agiotas, o interesse de 4 ou 6 individuos não deve sobrepujar aos interesses da provincia. He verdade isto em these; mas então onde ficaria a liberdade do commercio? Sr. presidente, haverá cousa mais damnosa, que mais fira os interesses dos Pernambucanos, o interesse de todos os brasileiros, do que essa importação de todos os dias de obras feitas, de sapatos, de obras de ourives, de marcenaria e mais artefactos, que pela sua competencia arruinam os nossos artistas e os deprecia? E por que não se prohibe essa importação? Não temos a zelar interesses de uma maior importancia, que he o trabalho dos nossos, constituindo para os nossos artistas uma sorte mais lisongeira? Não se prohibe, por que não se póde. He preciso sobretudo respeitar a constituição. Esses objectos de que fallei, e que são importados, não offendem aos bons costumes, a segurança e saude dos cidadãos. Mas o que faz em tal caso a assembléa geral? Solicita pelo beneficio dos brasileiros, no empenho de melhorar a sorte dos nossos patricios, procura indirectamente arredar essa importação: impõe fortemente sobre taes objectos.

Sr. presidente, os bilhetes de loterias não se oppõem aos bons costumes, não podemos prohibir o commercio delles; e, se isto he conveniente como quer o nobre deputado, o façamos sem transgressão da constituição: imponhamos, em tal caso, sobre todos os vendedores de bilhetes estranhos da provincia: neste sentido eu vou fazer uma emenda substitutiva ao artigo em discussão.

Eu lembrei, Sr. presidente, que deviamos fazer com que as nossa loterias apresentassem o estimulo de ambição que apresentam as loterias da côrte; que deviamos fazer loterias com premios de 20:000,000 de rs., e na mesma escala de premios, conforme em tudo ao plano das loterias do Rio-de-Janeiro; mas me objectarão. « Não he possivel isto, porque a provincia não tem capitaes que possa empatar em grandes loterias. » O nobre deputado he financeiro, terá rasão de assim dizer, mas eu julgo que na provincia pódem correr loterias conformes em tudo ao plano das loterias da côrte. Que numero de bilhetes se extrahe em taes loterias? Supponho que seis mil: ora, seis mil bilhetes a 20,000 rs., dão em resultado 120,000:000 de rs, e este dinheiro póde ser empatado na provincia por momentos, e por tanto tempo, quanto he preciso para que corra uma loteria. A provincia he extensa, tem uma grande população, e os nossos bilhetes tambem se extrahem fóra della. Toda a gente joga e gosta de arriscar mórmente em loterias, onde com ridiculos dinheiros se póde adquirir talvez grande fortuna. Daqui he que provém a grande concurrencia, que será espantosa, se houver uma divisão e subdivisão nelles ao alcance de todas as fortunas.

Objectaram ainda, que esta subdivisão era damnosa: como o jogo he immoral, para evitar a classe pobre de desvarios, bons autores teem ensinado que os bilhetes devem ser de grande valor, de valor que arrede a concurrencia desta classe. Não me satisfaz esta argumentação. Pensa, V. Exc., Sr. presidente, que essa medida de serem os bilhetes todos de grande valor arreda a classe pobre de compra-los? Não arreda. Em tal caso o que fazem os pobres, he o que nós observamos todos os dias: reunem-se em sociedade de 4, 8 ou 20, e compram um bilhete. O mal não fica remediado; antes descubro na medida uma immoralidade maior do que a que se quer evitar. Dá-se aso á trapassa, porque este bilhete tem de ficar em deposito na mão de um dos associados, e este virá a subtrahi-lo, como uma e mais vezes teem acontecido. Subdividam-se os bilhetes; e o pobre, isento desta associação perigosa a que o forçaram, porque tem interesse de tentar fortuna e de melhorar de sorte, será o guarda, o depositario de seu proprio bilhete. Em conclusão, Sr. presidente, os interesses da provincia, emquanto a loterias, ficam realisados, não só pelo augmento no quantitativo em nossas loterias e subdivisão de bilhetes, como por uma imposição aos vendedores de bilhetes estranhos.

A emenda que faço ao artigo he esta. (*Lê.*)

Esta emenda substitutiva está justificada, pelo que acabei de expender. Passo a justifica-la emquanto á quantia imposta.

Eu, Sr. presidente, não quero que os nossos cambistas fiquem privados em tudo do interesse que lhes proporciona a venda de bilhetes estranhos; as minhas vistas no quantitativo da imposição vem a ser, fazer com que elles repartam com a provincia esses interesses que tiram em taes vendas. Calcúlo que cada cambista vende pelo menos 100 bilhetes, e que em um anno vendendo bilhetes de 4 loterias não extrahe menos de 400 bilhetes. Tenho reparado que o interesse dos cambistas em taes vendas de bilhetes he de 10 a 14 por 100. Ora, suppondo o seu menor interesse, o interesse de 10 por 100, temos que ganham elles 800,000 rs. por anno com esta especulação. Dando os cambistas para a provincia 500,000 rs., correspondente a uma imposição de 60 por 100 pouco mais lhes ficam de 300,000 rs. seguros d'ahi para cima. Ha nisto a dupla vantagem de ganharem elles, e de se augmentarem os interesses da provincia.

A segunda parte ou o segundo artigo da emenda tende a impedir a venda clandestina para que não fique burlada a imposição estabelecida.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 5 e substitua-se pelo seguinte:

« Art. 5. Os vendedores de bilhetes de loterias estranhas a provincia ficarão subjeitos a uma imposição annual de 500,000 rs., applicados ás obras do hospital Pedro II.

« Art 6. Ninguem poderá vender taes bilhetes, sem que o faça constar pelos jornaes, sôb pena da multa de 200,000 rs., e serem processados como contrabandistas.--*Bandeira.* »

O Sr. Mello Rego:--Sr. presidente, eu não posso prestar o meu voto ás duas emendas que fôram apresentadas na casa sem ouvir algumas explicações de seus nobres autores; parece-me mesmo que até votarei contra ambas.

A primeira está assignada pelo Sr. Francisco João, mas me parece que elle havia pedido licença para retira-la...

O Sr. Presidente:—Não requereu; e portanto embora tivesse intenção, de nada serve.

O Sr. Mello Rego:--Acho as disposições dessa emenda tão extraordinaras, que creio que o seu autor a ha de retirar; como, porém, elle se não acha na casa, eu deixo de fallar sobre ella.

Existe uma outra do nobre membro que se senta á minha direita, (*O Sr. Bandeira de Mello*) impondo a multa de 500,000 rs. sobre as casas de cambio que venderem bilhetes de loterias estranhas. Sr. presidente, me parece que esta emenda está em contradicção com os principios do nobre deputado; elle sustentou comigo, que nós não devemos impôr sobre objectos que dêem ao thesouro um imposto geral..

O Sr. Bandeira de Mello:--Não apresentei este argumento.

O Sr. Mello Rego:--Concordou o nobre deputado que não devemos promulgar lei alguma de contribuição que offenda a uma lei geral; mas o nobre deputado, impondo sobre bilhetes de outras provincias, ha de reconhecer comigo que vai de accordo com as ideias do autor do projecto, o qual quer que seja prohibida a venda dos bilhetes.....

O Sr. Bandeira de Mello:--Mas eu não prohibo.

O Sr. Mello Rego:--Não prohibe, mas estabelece um imposto que he prohibitivo.

Um Sr. Deputado:--Toda a multa he prohibitiva.

O Sr. Mello Rego:--O nobre deputado estabelece mais uma multa de 200,000 réis, e diz que os que infringirem serão considerados contrabandistas. Eu creio que esta assembléa não póde qualificar crimes, de modo a dizer - tal crime he contrabando, tal crime he isto, ou aquillo, etc. Me parece, portanto, que a emenda do nobre deputado está em opposição aos seus principios; acho mesmo que favorece muito a ideia do autor do projecto.

Não voto pela emenda substituitiva, porque desconfio que aqui ha pensamento occulto; me lembro de ter ouvido o nobre deputado sustentar que os bilhetes das loterias do Rio-de-Janeiro só deviam ser vendidos na côrte; mas agora, já o nobre deputado reconhece que elles pódem ser vendidos aqui; já diz que os bilhetes pódem ser vendidos pelos agentes das administrações; logo o nobre deputado reconhece que os bilhetes pódem ter livre circulação por todas as provincias, o que ha poucos dias negara; está em contradicção com o que disse antes; pois dizendo que os bilhetes só podiam ser vendidos na côrte, agora já concede que possam ser vendidos aqui, comtanto que seja pelos agentes das administrações..

O Sr. José Pedro:--Logo está de conformidade com as ideias do nobre deputado.

O Sr. Mello Rego:--Pois mesmo por me parecer que a emenda favorece de algum modo as minhas ideias, desconfio della, desconfio do favor; pois o nobre deputado, tão firme em suas convicções, que com tanta tenacidade e esforço tem defendido o artigo, hoje quer concordar com a minha opinião? Eu devo desconfiar; desconfio um pouco desta facilidade do nobre deputado em querer abraçar as minhas ideias.

Sr. presidente tocarei em outro ponto que ainda não foi discutido na casa. Eu creio que nós não podemos prohibir a venda de loterias estrangeiras, porque não sei se existem alguns compromissos entre o Brasil e outra qualquer nação a este respeito: se nós não podemos prohibir a entrada de certos e determinados ramos de commercio, não sei se obraremos muito bem prohibindo a venda de loterias estrangeiras sem que os podêres geraes tomem alguma resolução neste sentido; e não sei se a iniciativa nesta parte poderá exercer alguma influencia em as nossas relações diplomaticas. Eu chamo a attenção do nobre deputado para um facto bem moderno que deve estar-lhe bem gravado na memoria. A assembléa geral impoz a quantia de cem mil réis sobre as casas de commercio que tivessem mais de dous caixeiros estrangeiros. Nós vimos que esta lei não teve execução em rasão das immensas reclamações dos representantes de nações estrangeiras: o nosso governo foi obrigado a não dar execução a lei. Allegou-se as disposições do tratado perpetuo com a França; e eu não sei até que ponto pódem chegar as disposições deste tratado; nós devemos ter muita cautela pelo que diz respeito a diplomacia; ignoro que fôrças tem esses tratados, e até onde nos pódem compellir; póde ser que alguma de suas disposições faça com que se não possa prohibir a venda desses bilhetes; não sei até se podem evitar a introducção desse ramo de commercio no nosso paiz.

O Sr. José Pedro:--Ahi he que está a questão; prove em como he uma industria.

O Sr. Mello Rego:--Eu tambem não quero que seja uma industria; será um meio de viver. Mas para que havemos fazer uma lei para acontecer como com a lei que impunha sobre as casas de commercio que tivessem caixeiros estrangeiros, da qual no anno immediato o ministro da fazenda, (creio que o Sr. Holanda Cavalcanti) pedio a revogação?

Nós já temos um exemplo, e eu não sei se uma deliberação tomada neste sentido poderá influir sobre algum tratado existente, ou sobre alguma questão pendente. São negocios esses que existem sôb os segredos da diplomacia, a nós não compete descobri-los. Eu não sei quaes os tratados que existem entre o Brasil e a Austria, para podêrmos votar uma semelhante lei. Eu vejo que no Rio-de-Janeiro se vendem bilhetes da Austria, de Portugal, da Alemanha, etc.: eu devo suppôr que para essa venda ha motivos poderosos, tanto que o governo as tem tolerado; e quando se tenha de tomar medidas nesse sentido, não somos nós o podêr competente.....

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Mello Rego:--Essa questão está envolvida nos mysterios diplomaticos, repito; e nós devemos respeita-los. Por todas estas rasões, eu voto contra a emenda.

O Sr. José Pedro sustenta a sua emenda, combatendo as opiniões contrárias.

O Sr. Mello Rego:--Sr. presidente, o nobre deputado parece-me que me não percebeu quando me referi á dependencia que esse artigo podia ter das nossas relações diplomaticas. Eu disse que não sabia até que ponto podia isto influir nas nossas relações diplomaticas; e disse isto porque sei que antigamente as loterias estrahiam-se em França por conta do governo, que tinha nellas uma fonte da renda publica.. Além disto sei que existem tratados com disposições que são permanentes, e bem póde ser que nesses tratados se diga alguma cousa a respeito de loterias; ao menos a respeito daquellas que fôrem fonte de renda publica: he mesmo muito natural que alguma cousa se fizesse a este respeito; quero dizer, que alguma cousa tivesse sido estipulada: emfim não sei do que dispõem esses tratados, nem mesmo nada sei quanto a actualidade; não sei se o governo do Brasil está actualmente em negociações com o go-

PLAR ENCONTRADO

verno de algum paiz, se tem ou não estipulado condições a este respeito, se o nobre deputado tem a certeza disto; isto he, se elle póde estar ao facto do que se passa no gabinete do ministro dos negocios estrangeiros, póde fazer o que quer; mas eu não; e he por isso que tenho o escrupulo, em votar a favor do artigo.

Julga-se a materia discutida.

O Sr. Francisco João pede licença para retirar a sua emenda.

A assembléa accede ao pedido.

Submettida a emenda do Sr. José Pedro á votação, fica empatada por haver tido 12 votos pró, e 12 contra.

A esta votação segue-se uma breve discussão de ordem em que tomam parte os Srs. Mello Rego, Francisco João, e José Pedro.

O Sr. presidente submette á votação a emenda do Sr. Mello Rego, com a declaração de que não prejudica a emenda empatada.

Consultada a casa a respeito, verifica-se ter approvado a dita emenda.

O restante do projecto, como dependente do artigo empatado, fica adiado na fórma do regimento.

Continúa a segunda discussão do projecto n. 1, que autorisa o governo a trasladar para a igreja de N. S. da Madre de Deos a imagem do Senhor Bom Jesus das Portas.

O Sr. Presidente declara em discussão o artigo segundo.

Não havendo quem ácerca delle tome a palavra, he submettido á votação e approvado.

Segunda discussão do projecto n. 4, autorisando o governo a mandar construir um açude na villa do Limoeiro, e outro na de Caruarú.

Vai á mesa, e he apoiada a seguinte emenda:

« Depois da palavra — *autorisado* — diga-se precedendo a competente planta e orçamento. — S. R. — *Gitirana* »

Entra em segunda discussão o projecto n. 5, approvando o compromisso da irmandade de Nossa-Senhora-do-O' do Altinho.

O Sr. Mello Rega: -- (Pela ordem.) Eu quizera perguntpr aos membros da commissão de negocios eclesiasticos a rasão de uma contradicção que me parece haver entre este artigo e o primeiro de um projecto que se votou aqui ha poucos dias.

Nós, ha ha poucos dias, votámos o projecto n. 20 do anno passado revogando a lei provincial de 12 de abril de 1847, e restaurando o artigo compromisso da irmandade do SS. Sacramento de Goianna; isto he, tirou-se ao parocho a inspecção que deu a lei citada n. 194, que diz:

« Artigo unico. O compromisso da irmandade do SS. Sacramento da cidade de Goianna continúa em seu vigor com as seguintes alterações:

§ 1.º O parocho tem inspecção e superintendencia sobre a irmandade em tudo o que respeita immediatamente ao culto, e mais deveres religiosos da mesma irmandade; tendo esta obrigação de respeitar em toda a sua plenitude, os direitos parochiaes e os da fabrica »

Ora, votando agora o projecto em discussão, a casa parece contrariar aquillo que ha dias votou, porque tirou toda a intervenção do parocho que lhe tinha dado esta lei que acabo de ler. Isto he uma contradicção; e, sendo-o, não quero concorrer para ella. Porisso peço aos nobres membros da commissão que me deem algumas informações a respeito.

O Sr. Gitirana: — Sr. presidente creio, que da parte do nobre deputado que acaba de fallar não ha rasão alguma para que elle impugne o projecto que se acha em discussão. V. Exc. sabe que os compromissos, na parte religiosa, são approvados pelo prelado diocesano: sobre o compromisso de que se trata foi ouvido o prelado, e deu o seu parecer glozando algumas disposições do mesmo compromisso; isto he, aquellas que se oppunham aos canones em vigor: a commissão não fez mais do que reduzir a disposições legislativas estas glozas que fez o prelado: e o fez porque achou que taes glozas eram bazeadas em direito canonico, e tem convicção de que não póde legislar em contro a elle. Portanto a duvida do nobre deputado não póde prevalecer

A lei que ha pouco votámos manda vigorar o compromisso antigo, o qual he de suppôr que consigne essas ideias.

O Sr. Mello Rego: -- Eu não quero votar por supposições...

O Sr. Gitirana: -- A assembléa, quando assim procedeu, sabia que existiam canones, e tambem sabia que não podia legislar em contrário a elles; logo he de suppôr que no compromisso que se mandou vigorar estejam consignadas estas doutrinas. Portanto não vejo rasão para tanto escruplo em votar pelo projecto que está em discussão.

O Sr. Mello Rego: -Sr. presidente, as explicações do honrado membro não me satisfizeram em nada; pelo contrario, fizeram-me ficar mais duvidoso: o nobre deputado disse apenas que a commissão tinha convindo com a opinião do Sr. bispo; mas isto não destroe as duvidas que eu apresentei na casa; isto he, que he uma especie de contradicção o tirar-se a inspecção do parocho na irmandade de Goianna, e dar-se-lh'a sobre a do Altinho; e mesmo não sei se o autor do projecto que servio de base a lei n. 194 não se conformou tambem com a opinião do Sr. bispo; entretanto que he certo que a casa revogou essa lei.

A rasão de que isto he conforme com a opinião do Sr. bispo, não me parece bastante; póde influir muito na opinião de todos nós, mas não he bastante para nos levar a uma contradicção. Ora de tudo isto, e do que disse o nobre deputado, eu concluo que he falta de esclarecimentos na materia, e por isso me atrevo a propôr o adiamento a fim de que tenhamos espaço para tomar conhecimento do negocio.

Vou mandar á mesa o meu requerimento.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento de adiamento:

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto por oito dias, e que pelos canaes competentes se peça uma copia do compromisso da irmandade do SS. Sacramento de Goianna, restaurado pela votação havida ha dias nesta casa. — *Mello Rego*. »

O Sr. Presidente: — Considere-se o adiamento como emenda; entra, pois, em discussão conjunctamente com o artigo do projecto.

O Sr. Floripes sustenta o projecto.

(*Continuar-se ha*)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

6.ª SESSAÕ ORDINARIA DE 22 DE MARÇO DE 1850.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Barros, Mamede, Carneiro Monteiro, Henriques da Silva, faltando com causa os mais Srs., abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:

Um officio do Exm. Presidente da provincia, respondendo ao que lhe dirigio a camara, acompanhado das contas de sua receita e despeza, pertencentes ao anno financeiro, que expirou em 30 de setembro ultimo, do orçamento para o futuro de 1850 a 1851, e dos respectivos documentos. -- Inteirada.

Outro do chefe de policia interino, dizendo, que a camara désse ordem ao procurador para receber na secreteria de policia a quantia de 110,000 rs., que pagaram o capitão e tres passageiros do brigue sueco *Freheten*, de multa em que fôram condemnados por se haver verificado o caso do art. 80 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842. -- Que se expedisse ás convenientes ordens ao procurador.

Outro do 2.º tenente Antonio Egidio da Silva encarregado da medição dos terrenos de marinha, respondendo que o terreno que possue, e em que quer edificar José Dias da Silva, sito na rua da Praia de Santa Rita, junto ao deposito de carvão; he de marinha; assim como todos os que ficam d'um e outro lado, e que formam a extensão da referida rua, desde o arsenal de guerra até em frente da rua dos pescadores. -- Que se negasse ao requerente a licença pedida para edificar, até que apresente o competente titulo d'aforamento do mencionado terreno.

Outro da irmandade das Chagas, communicando não poder assistir á benção do cemiterio publico, por se achar occupada com os trabalhos da respectiva procissão. -- Inteirada.

Outro do fiscal da Bôa-Vista, participando ter sido acommettido das febres reinantes e achar-se ainda em estado de não poder exercer as suas funcções -- Que se officiasse ao fiscal dos Afogados para funccionar naquelle bairro durante o impedimento do fiscal doente.

Outro do cordeador, apresentando os riscos e orçamentos do cano a fazer-se na rua do Nogueira da freguezia de San-José. -- Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia da Varzea, accusando o recebimento do que a camara lhe dirigio em 11 do corrente. -- Inteirada.

Mandou-se ordem ao procurador para que recebesse da thesouraria da fazenda provincial, a quantia de 11:000,000 de rs. que a camara pedira ao governo da provincia para a compra do terreno destinado para o cemiterio publico, pagamento de siza, e mais despezas feitas e por fazer, logo que chegasse participação do mesmo governo de haver autorisado ao respectivo inspector a dar dita quantia.

Despacharam-se as petições de Thomaz de Aquino Fonseca, de José Dias da Silva, de Antonio Procopio de Souza Barcellos, de Victorino Francisco dos Santos, e levantou-se a sessão.

Eu, *Manoel Ferreira Accioli*, secretario interino, a escrevi.

Declaro em tempo que mandou-se expedir ordem aos clavicularos para tirarem do cofre e entregarem ao procurador uma lettra aceeita por Joaquim Fernandes de Azevedo, da quantia de 205,000 rs. e vencida em 31 de fevereiro ultimo, outra aceita por Antonio Gonçalves de Moraes, do valor de 2:900,500 rs. que se ha de vencer no ultimo do corrente; e outra aceeita por Belarmino Alves da Rocha, do valor de 200,000 rs, a vencer-se tambem no ultimo do corrente. -- *Accioli*, o declarei. *Barros*. -- pro-presidente. -- *Henriques da Silva*. -- *Carneiro Monteiro*. — *Mamede*. -- *Ferreira*.

HOMŒOPATHIA PURA.

Urgentissimo he o motivo que me obriga a ausentar-me desta capital por espaço de oito dias. Um homem se acha em Goianna com um pé na estrada da vida e outro na sepultura. Elle invoca meu ministerio, exige os meus soccorros, quer ver se na homœopathia encontra o alivio dos seus males, visto que na medicina ordinaria só encontra tormentos mortaes, que o tem reduzido ao ultimo extremo! E eu parto a acudi-lo, e vou ver se ainda he possivel arrebatar das garras da morte a sua preza; vou ver se com os meios homœopathicos poderei restituir á humanidade um de seus membros, á patria um cidadão e a familia um pai querido!

Durante minha curta ausencia ficam todos os trabalhos do consultorio sob a unica direcção do meu illustre amigo e companheiro *Dr. Luz* em quem deposito a maior confiança e com quem deverão entender-se todos os doentes que se acham em tratamento e os que houverem de recorrer á homœopathia.

Consultorio homœopathico, Hotel-Francisco, 21 de abril de 1850.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho

P. S. O Sr. *Casanova* que continue com seus annuncios de dóses á 5 e a 2,000 rs e vizitas todos os dias, etc, que deste modo dará maior extracção a seu *genero de commercio* aproveitando algum imbecil, que ainda lhe não conheça as manhas, porque o *bárato convida á comprar*: porém espere pela minha volta que eu jámais consentirei que debaixo da capa de homœopathia se trafique com a saúde e vida alheia, e como ella he obra minha em Pernambuco, eu devo como bom pai velar sobre seu credito e defendela dessas harpias que a querem devorar. O Sr. Casanova até hoje, não sei ainda o que elle he. Elle dá remedios que chama *dóses homœopathicas* e receita ao mesmo tempo *lombrigueiras, sanapismos, purgantes* e tudo que elle ignora, e diz que he para ajudar a acção das dóses!!!

Elle consulta ao doente se quer allopathia, ou homœopathia, e tem tanta consciencia do que faz que se não importa de comprometter a vida dos doentes com essas misturas de remedios oppostos, comtanto que d'ahi lhe venham os seus 5 ou 2,000 rs. !!!

Fique portanto o publico de sobreaviso que nem a homœopathia e nem os homœopathas podem ser responsaveis pelos erros de qualquer especulador; e conheçam os Srs. allopathas que se eu pareço impertinente para com elles, sou inexoravel para com esses intitulados homœopathas da classe bastarda do Sr. *Casanova*.

Dr. Sabino.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 23 DE ABRIL DE 1850.

A assembléa approvou hoje em primeira discussão o projecto n. 9, que eleva á categoria de cidade a villa do Rio-Formoso; — em segunda o de n. 5, que approva, com alterações, o compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento de Nossa Senhora do O' do Altinho; e bem assim o de n. 3, relativo ás loterias, adoptando, em lugar do artigo 5.º, a segunda parte da emenda do Sr. José Pedro; — em terceira, finalmente, o de n. 2, que extingue o officio do escrivão privativo das hypothecas, creado pela lei provincial n. 40, de 9 de junho de 1837.

A ordem do dia para amanhãa he continuação; — primeira discussão do projecto n. 10, e terceira dos de ns. 1 e 4.

O paquete inglez *Express*, chegado hoje a este porto, procedente dos do Rio-de-Janeiro e Bahia, trouxe-nos jornaes desta ultima provincia, que alcançam a 13 do corrente.

A provincia estava tranquilla.

O cambio sobre Londres fluctuava entre 28 1/2 e 28 3/4.

Communicado.

MINHAS DUVIDAS RESPEITOSAS A'CERCA DA ENIGMATICA HOMOEOPATHIA.

Posto me reconheça por ignorante relativamente á medicina, todavia havendo me dado algum tanto á lição reflectida dessas materias, não me considero tão extranho a ellas, que não possa pelo menos duvidar de taes e taes principios, e aventurar as minhas humildes e respeitosas objecções. Não imagine alguem desde já, que concidero o systhema allopatico por cousa infallivel; antes entendo, que a arte de curar foi, he, e será sempre difficultosissima, e muitas vezes tão incerta, que mal se lhe poderá dar a cathegoria de sciencia.

Mas quando leio os evangelhos homœopathicos, confesso, que me parecem mysterios Eleusinos: e taes duvidas se me revolvem no espirito, que desejára vêlas dissipadas pelos Srs. apotolos da verdade, como elles se bautisam. He porém de advertir, que de nenhuma sorte pretendo entrar em liça a este respeito com os Srs. facultativos; pois fôra imperdoavel ousadia em mim pobre leigo e mero curioso medir as armas com homens professionaes, que teem em seu favor a honorifica patente de uma academia, e que além disto dispondo a seu talante de uma bataria de nomes gregos cada qual mais exotico, estridente, ou retumbante, bem pódem reduzir-me a depor a minha espingardinha, e entregar me á discripção. As minhas duvidas, os meus fracos argumentos só se dirigem a esses senhores, que não havendo estudado os principios da sciencia, todavia trazem uma botica inteira na algibeira, e fazem prodigios curando moribundos desamparados, e resuscitando defunctos! Com estes poderei justar; porque combatemos com lanças e com fôrças iguaes.

Declaro de primas em primeiras, que nenhuma sympathia ou antipathia consagro a systemas de medicina, que sendo meras concepções do espirito humano, jámais terão para mim, como tem para certos enthusiastas, ou *interessados*, o dom da indeffectibilidade: nem sou eu já velho e relho, homem, que me deixe embair e alucinar desses gabos extraordinarios de curas prodigiosas de taes e taes systemas de medicina, de taes e taes panacêas para toda a laia de enfermidades. Oh! que louvores, que aplausos, que fanaticos não tiveram os systemas de Brown e o de Broussais! Que voga espantosa não logrou o Leroi! Mas hoje esses idolos jazem quasi por terra, e novos altares se vão erguendo a outros, que terão de passar pela mesma sorte das vicissitudes das cousas humanas.

Basta de cabeçalho ou cavaco, e vamos á materia. O maior inconveniente dos systemas está no seu absolutismo ou exclusivismo. O principio da Hanemman, base de toda sua Therapeutica he o *similia similibus curantur*. Mas será tal principio tão absoluto, como o apregoam os senhores da escola homœopathica? Parece-me, que não; pois não faltam innumeraveis experiencias para provar, que se em varios casos he verdadeira esta maxima (o que alias he reconhecido de muitos medicos desde Hipocrates); em outros muitos prevalece o outro principio *contraria contrariis curantur*. Quantas irritações, quantas inflamações, quantas fleugmasias não estão cedendo todos os dias á applicação dos calmantes, dos refrigerantes, dos ante-flogisticos! He porque a natureza não está subjeita aos sonhos e preconceitos do espirito humano, o qual como limitado, que he, folga de engendrar systemas sempre absolutos, sempre exclusivos.

O citado Brown disse. -- Todas as molestias provem d'atonia; isto he, de debilidade, de fraqueza, e conseguintemente queria que fôssem tratadas com tonicos, e estimulantes. Broussais pelo contrario fundou o seu systema no principio exclusivo das flegmasias, sustentando que toda e qualquer molestia não he, senão uma irritação da membrana mucosa, Conseguintemente os seus meios pathologicos, eram sangrias, bichas e mais bichas, colheres d'agoa com assucar, caldinhos de passarinho, etc. E quantos infelizes, escapando da molestia, não podiam escapar da cura e da dieta! As victimas do Sr. Brown morriam abrasadas; as do Sr. Broussais, depois de reduzidas a tallinhos de alface, acabavam exangues, exinanidas e quasi cristalisadas.

Veio o maganão do Leroi, e disse. -- Tenho descoberto a verdade: todas as molestias provem da serosidade humoral, e os unicos remedios são os vomitorios, e purgantes de minha composição; os quaes são outras tantas varrellas dos maos humores. Appareceu, não ha muitos annos, um tal Allemão Prieynitz, o qual havendo cahido de uma alta montanha, e quebrado (bagatella) tres costellas, inventou a hydropathia; isto he, a arte de curar a gente de toda e qualquer enfermidade com agoa fria bebida ás canadas ensopada em panos por todo o corpo; em emborcações, em clisteis, reduzindo a misera especie humana quasi a natureza de marreco, de pato ou de rã.

Ultimamente surgio o Sr. Dr. Raspail, e disse -- Alto lá: eu fui o descobridor da verdade. Todas as molestias não provém senão d'uns bichinhos, que se geram no corpo humano; e a canfora he o unico remedio; porque tem a virtude de dar cabo de toda essa bicharia.

Chegou tambem a vez do Sr. Hanehmman, e disse: O mundo ha tantos mil annos desde Hypocrates até hoje tem estado em erro, e em trevas a respeito da medicina. Eu he, que achei a verdade: *similia similibus curantur*. A febre cura-se com aquillo mesmo, que a causaria, se se applicasse a qualquer no estado de saúde. A colica sara com o mesmo remedio, que a produziria, se o tomasse o homem no seu estado normal. Logo quem quizer experimentar o que he dor de dente, não tem mais do que gramar a dóse homœopathica applicavel á cura d'essa dôr. Quem desejar experimentar em si o que he um estupor, um pleuriz, uma apoplexia; recorra aos vidrinhos dos estupores, dos pleurizes, das apoplexias. Mas a experiencia ha constantemente desmentido tal principio; porque muitos sujeitos em estado de saúde quizeram ter febre; e por mais dóses homœopathicas de quina, que tomaram, nunca lhes veio a febre.

Outro principio deste systema, e que me põe em grandes embaraços, he o da Pathologia dos symptomas Bem sei eu, que não poucas vezes o facultativo vê se reduzido a apreciar unicamente sympthomas, attenta a nossa ignorancia das causas da maior parte das doenças: mas todo o medico deve sempre collimar por descobrir a origem, e natureza da perturbação, que por effeito da connexão, da dependencia e da associação dos orgãos produz uma multiplicidade de phenomenos apparentes em lugares mais ou menos remotos do foco da enfermidade; e innumeras autopsias tem mostrado, que muitas vezes não se enganaram os facultativos sobre as causas dos males, que tiraram a vida ao paciente Além disto quem ha, que ignore a innumeravel diversidade de affeições, que as simples alternativas da temperatura e da humidade atmospherica são susceptiveis de produzir em pessoas, que estão gozando de perfeita saúde?

He uma verdade manifesta que uma affecção primitiva dá successivamente origem a fenomenos diversos, que em muitas doenças se seguem em ordem regular, e até se reproduzem nesta mesma ordem, como acontece ás febres intermittentes, e a todas as modestias subjeitas a accessos: donde bem se conclue que, se os fenomenos apparentes formam parte da doença, não a constituem inteiramente; e a mais leve attenção basta ao observador para convencer-se de que muitas vezes a parte, que nos não causa dor ou incommodo, he o foco da enfermidade, por exemplo, o figado, o baço. Os fenomenos exteriores de uma enfermidade ou os seus symptomas podem desvanecer-se inteiramente; e todavia o mal prosegue, aggrava-se; e depois de intervallos de saude ás vezes mui longos, como nas sezões quartãs, apparece subitamente e annuncia-se por fenomenos que de certo não são causa, senão effeito da perturbação anterior do organismo.

E com effeito o primeiro calafrio da sezão não he a causa nem da renovação do accesso, nem dos fenomenos, que o constituem: e não existindo estes simultanea, mas só successivamente, não podem constituir a essencia da doença; e são effeitos ou manifestações externas, ou sensiveis, e apparentes de movimentos e perturbações occultas e interiores. Para prova cabal desta verdade basta attentar para o que se encontra todos os dias nas doenças que simulam as mais complexas febres, e comtudo procedem unicamente de uma irritação local muitas vezes causada por um corpo extranho, que apenas removido, faz cessar todo o apparato dos symptomas geraes. Parece-me, portanto, que estabelecer uma medicina dogmatica na mera observação dos symptomas he marchar pela estrada do empirismo, e reduzir a grande arte de curar a bordoadas de cego.

Tambem não posso tragar o principio dos senhores homœopathas de que os medicamentos curam unicamente por terem a virtude de mover todos, ou parte dos symptomas predominantes; porque uma só bem simples, e vulgar observação basta para mostrar, que um remedio não só póde curar sem immediatamente produzir allivio de symptomas, mas até sem causar o menor effeito apparente por espaço de dias. Assim he, que o arsenico, as amendoas amargas suspendem, e curam rebeldes quartãs, sendo administrados nos dias livres, quando não existe symptoma algum de doença. Pode, pois, um medicamento curar sem produzir, nem aggravar symptomas, e por conseguinte não he este o principio fundamental da therapeutica.

Quanto ás doses infinitesimaes da homœopathia, e ao segredo sybilino de que quanto menor fôr o atomo, maior virtude adquire por meio do vascolejo ou da sacodidella, confesso, que direi com S. Paulo — *credat judeus Apella, non ego*; emquanto não houver quem m'o prove evidentemente; porque de tal feitiçaria tinha de seguir-se, que se se fizesse conduzir a cavallo sem nunca parar d'aqui a Pajehú-de-Flores, por exemplo; um vidrinho d'agoa com um atomo de aconito, de belladona, etc., quando lá chegasse a tal dosezinha, estaria elevada a um veneno tal, como o acido prussico! A estas, e outras objecções já ouvi responder um Sr. homœopatha, que são mysterios ou arcanos impenetraveis da natureza. Sei que as causas de muitas cousas naturaes nos são escondidas, e mysteriosas; mas os effeitos, os fenomenos são viziveis, são palpaveis, são evidentes. E militará a mesma rasão nesse principio das doses infinitesimaes? As boticas dos senhores homœopatas são um segredo de abelha, que só o sabem os padres mestres do quarto voto: as doses são lá arranjadas por elles no vidrinho d'agoa do pote. Quem nos póde affiançar que esses senhores não applicam em vez de um só, dous, tres e muitos mais globosinhos das substancias medicamentosas? Eu mesmo já vi a um desses Dulcamaras tirar do vidrinho sete a oito ovinhos de aranha com o nome de aconito, lança-los n'agoa, e applica-los a certo doente de febre. Não se poderá dizer com algum fundamento, que os senhores homœopathas curam muitas vezes servindo-se das doses allopathicas, se bem que em menor quantidade, e que outras vezes não he outro o seu systema, senão a medicina espectante, conhecida, por assim dizer, dos proprios brutos? Quando esses senhores servem-se de seis, oito, dez e mais globos dos seus vidrinhos, não são porventura allopathas? Quando, porém, limitam-se a uma só lendea diluida n'um vidro d'agoa, deixam a molestia entregue ao podêr da reacção da natureza, ajudada do grande prestimo da dieta; e em tal caso a sua medicina, parece-me que em vez de homœopathia, deverá propriamente chamar-se *Zeropathia*.

Cruzo-me reverente aos mysterios da nossa augusta e santa religião superiores, nunca, porém, contrarios á rasão; e nem comprehendo religião sem mysterios: mas medicina corpuscular ou atomista, therapeutica de monadas de Descarte e de mysterios, são cousas que não admittirei emquanto m'o não provarem evidentemente, não *á priori*, e *in verbo magistri*, senão *á posteriori*, isto he, palpavelmente demonstrado pelos seus effeitos; pois como disse o Bocage

« Dos homens o pincel e a mão conheço. »

Não imagine alguem, finalmente, que apanhei a luva do Sr. Dr. Luz; porque este Sr., a quem muito respeito, dirigio pelo *Diario* o seu cartel de desafio aos senhores doutores seus collegas, e não a mim seguramente, que apenas sou um pobre curioso. Desejára sim vêr esse debate travado entre homens profissionaes: mas peço venia ao referido Sr. Dr. Luz para declarar-lhe, que muito me admirou o dizer S. S., que essa contestação seria decidida em ultima instancia pela opinião publica: opinião publica juiz competente em materias scientificas! *No capisco*. Se essa senhora, aliás soberana absoluta em negocios politicos, tivesse o mesmo imperio na republica das lettras, diriamos, que o sol he que gyra e a terra está parada: diriamos que a lua em suas conjuncções he causa immediata de varias enfermidades, etc, etc. Já foi opinião publica na antiguidade que não havia antipodas, e que a zona torrida era inhabitavel. Até hoje estava persuadido, que taes questões só podiam ser resolvidas por pessoas entendidas, por homens conhecedores da materia em discussão: mas bem póde ser, que tambem nisto haja mysterio; e que esteja em erro, attenta a sua curteza de entendimento e ignorancia.

O padre *Lopes Gama*.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 23. . . . . 8:518,131

Descarregam hoje 24.

Polaca -- *Leverrier* -- mercadorias.

Brigue -- *Yolof* -- idem.

Patacho — *Fortuna* — charutos e esteiras.

Hiate -- *San-José* -- solla.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 23.	1:873,226
Diversas provincias	42,113
	1:915,339

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 23.

Rio-de-Janeiro, patacho nacional *Amizade-Constante*: conduz o seguinte: 62 barricas com 470 arrobas e 7 libras de assucar, 14 pipas ago'ardente, 53 barricas e 180 saccos com 1,295 arrobas e 1 libra de assucar, 200 saccos com 1,000 arrobas, dous caixões com desaseis mil charutos, uma caixa com 54 libras de rapé, um caixão com 3 arrobas e 26 libras de assucar, 8 barricas e 50 saccos com 462 arrobas e 17 libras de assucar e 1 embrulho com 42 libras de doce de cajú.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 23. . . . . . 1:285,892

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 23 . . . . . 1:541,050

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 23.

Patagonia -- 42 dias, barca sueca *Familia*, de 254 toneladas, capitão C. A Gyllempetz, equipagem 12, carga guano; ao capitão.

Portos do sul -- 15 dias e do ultimo porto 9, paquete inglez *Express*, commandante o tenente Lory.

Navios sahidos no mesmo dia.

Levorna -- Brigue inglez *Ararata*, capitão John Barks, carga assucar.

Genova -- Brigue inglez *Magnet*, capitão W. Mc. Cardie, carga assucar.

Ilha dos Açores -- Barca nacional *Maria-II*, capitão Francisco Antonio de Santa Rita, carga assucar e mais generos. Além dos passageiros que trouxe do Rio-de-Janeiro leva a seu bordo José Verissimo da Rocha com sua senhora.

EDITAL

-- O Illm. Sr. official-maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da resolução do tribunal administrativo de 18 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 30 do mesmo, 1 e 2 de maio proximo futuro, irá á praça, perante o mesmo tribunal, para ser arrematado a quem mais der o sitio d'Espinheiro, tomando-se por base o offerecimento feito por João Joaquim Rabello da quantia de 1:200,000 rs.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 22 de abril de 1850. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Declarações.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DA RELAÇAÕ.

De ordem do Exm. Sr. concelheiro presidente da relação intimo aos Srs. advogados provizionados e solicitadores de causas, apresentem, até o dia 30 do corrente mez, pelas 9 horas do dia, na secretaria da relação os titulos com os quaes estão servindo, sób pena de lhe serem caçados, caso os não apresentem. Secretaria da relação, 23 de abril de 1850. - O secretario da relação, *Domingos Affonso Ferreira*.

-- Faz-se publico, pela segunda secção do consulado provincial, que se está fazendo a cobrança do imposto de 20 por cento do consumo das agoas-ardentes de producção brasileira, vencido no semestre de dezembro do anno proximo passado, e que, findo o presente mez, se procederá executivamente contra todos os que deixarem de ter pago o referido imposto.

-- Em virtude de ordem do Illm. Sr. tenente-coronel, commandante do segundo batalhão de caçadores, precisa-se contratar para o rancho diario de suas praças o fornecimento dos generos seguintes: carne verde, dita secca, arroz, farinha, feijão, bacalhao, azeite, vinagre, café moido, assucar, pão e

MELHOR EXEMPL

lenha : as pessoas que se julgarem habilitadas compareçam com suas propostas no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhãa, na secretaria do referido batalhão, declarando o menor preço por que pódem vender ditos generos, que deverão ser de primeira qualidade. Quartel no Hospicio, 20 de abril de 1850. -- *Manoel Porfirio de Castro Araujo*, alferes agente.

-- Pela subdelegacia da freguezia de S.-Fr.-Pedro-Gonçalves do Recife, se faz publico que foi apprehendida em mão de um preto uma pelle de couro de lustro : quem fôr seu dono compareça na mesma subdelegacia, que, dando os verdadeiros signaes, lhe será entregue.

SABBADO, 27 DO CORRENTE,

vai á scena no theatro de S.-Francisco o grande dramma, a

MORTE DO TENENTE GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADE,

por ser o mais completo que recentemente chegou a este theatro ; no referido dia o Sr. Santa Roza, cantará a mui jocosa aria do

MUSICO CHARLATAO',

com novas e graciosas quadras, feitas pelo Sr. redactor da *Marmota*.

Os bilhetes tanto de camarotes como de platéa, acham-se á venda na casa annexa ao theatro, e no rua do Trapiche hotel Francisco, n. 9. Desnecessario he tecer elogios ao mencionado dramma, porque por si mesmo se torna recommendavel.

Avisos maritimos.

-- Para Lisbôa sahe com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Flor de-Panque*, a qual offerece excellentes commodos para passageiros : quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios, Oliveira Irmãos & C.ª, rua da Cruz, n. 9, ou com o capitão Vicente Anastacio Rodrigues, na praça do Commercio.

-- Para Lisbôa com escalla pela Parahiba, pretende sahir até o dia 29 do corrente infalivelmente o brigue portuguez *Conceição-de-Maria*, por ter a maior parte de sua carga prompta : para o resto e passageiros, para o que offerece os melhores commodos, trata-se com os consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar, ou com o capitão, Alexandre Braz de Mattos, na praça do Commercio. Adverte-se as pessoas que quizerem carregar ou ir de passagem, que o dito brigue terá de demora na Parahiba 4 ou 5 dias, e daquelle porto seguirá em direitura para o de Lisbôa.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue viagem com toda a brevidade possivel o bergantim nacional *Maria-Libania* e ainda recebe carga e escravos a frete : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão Vicente J. Almeida ou na rua da Cadeia, ns. 12 e 14.

-- Para a Bahia destina-se a sahir breve a veleira polaca *Ultrice*, a qual recebe carga a frete rasoavel e commodo, mórmente sendo objectos de peso : quem na mesma quizer carregar, póde entender-se com os consignatarios, Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 39.

— Para Marseille a muito veleira barca franceza *Pleiades* pretende seguir até o dia 25 do corrente, por ter o seu carregamento prompto : recebe passageiros unicamente, para o que tem excellentes commodos : os pretendentes, dirijam-se ao escriptorio da consignataria da mesma barca, viuva Lasserre, na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe muito breve o patacho *Sma -Trindade*, forrado e encavilhado de cobre, de superior marcha : recebe carga a frete, passegeiros e escravos a frete : a tratar com Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Segue para o Aracaty, até o fim deste mez, o hiate *Flor-de-Cururipe*, muito veleiro e forrado de cobre : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com Luiz Antonio de Siqueira, na rua da Cadeia do Recife.

-- Segue para a Bahia, no dia 28 do corrente, impreterivelmente, o hyate *S.João*, e para o resto da carga, trata-se com o Sr. Antonio Paula Fernandes Eiras : no armazem do Sr. Dias Ferreira, no Caes da alfandega.

-- Segue viagem para Maranhão, o mais tardar até o fim do corrente mez, a escuna *Maria Firmina*, só lhe falta um quarto da carga : quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, escriptorio de José Antonio Basto.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, a escuna nacional *Tentadora*, com a maior parte de seu carga prompta : para o resto, passageiros e escravos a frete, trata se com Antonio Alves de Miranda Guimarães, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para a Bahia segue em poucos dias o hiate nacional *Ligeiro*, de primeira marcha, pregado e forrado de cobre : para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue nacional *Lizia* : quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao capitão na praça do Commercio, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34

— Vende-se o patacho americano *Romp*, de lote de 126 toneladas americanas, forrado de cobre, muito veleiro e prompto para seguir qualquer viagem : os pretendentes dirijam-se aos consignatarios, Henry Forster & C. , na rua do Trapiche, n. 8.

-- A veleira escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltará com escala pelo Maranhão, com a maior brevidade : quem na mesma pretender carregar, ou ir de passagem, deverá entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, no Recife, n. 13, armazem.

--- Para o Ceará segue com toda a brevidade o brigue nacional *Josefina* : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com Domingos Rodrigues de Andrade, no Trapiche-Novo, n. 4, ou com José Carlos Ferreira Soares Junior, na rua da Cadeia do Recife, ou com o capitão do mesmo, Marcos José da Silva.

PARA A CIDADE DO PORTO,

segue o brigue portuguez *Bom-Pastor*, recebe carga a frete e passageiros, para os quaes offerece excellentes commodos : os pretendentes dirijam-se ao capitão, José Gomes da Silva, ou a Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia-Velha, armazem, n. 12.

Leilões.

-- O Sr. Heywood estando a retirar-se para a nova morada do campo, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, da mobilia quasi nova e em bom estado, de que tem usado na sua casa da cidade, consistindo em ricos consolos, sofá, mesa redonda de meio de sala, cadeiras usuaes, ditas de balanço e outras de braço, carteira portatil com mesa de jacarandá, marquezas, mesa de jantar, commodas, toucadores, mesas diversas, lampeões de globo, lanternas, lindos quadros, armario, optimo guarda-vestidos grande, relogio de cima de mesa, aparador, leito de ferro e outro de mogno, um excellente piano inglez perpendicular com caixa de jacarandá do mais apurado gosto, louças, trem de cozinha e muitos outros objectos, e, finalmente, um apparelho de prata para chá novamente importado e do feitio mais moderno, etc. : quinta-feira, 25 do corrente, as 10 horas da manhãa, no segundo andar da casa, rua da Cruz, por cima do armazem de fazendas do Sr. E. Bolli.

-- Thomaz de Faria fará leilão quinta-feira, 25 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no caes da Alfandega, de 37 barricas de bacalhão muito novo, chegado ultimamente de Lisbôa.

Avisos diversos.

-- Arrenda-se o grande sitio do Espinheiro, na estrada de Belém, com casa de tijollo e cal, e com aviamentos para fazer farinha, e com forno de cobre : tambem vende-se ou permuta-se por casas terreas na praça : quem lhe convier fazer este negocio, dirija-se ao seu proprietario, Silvestre Antonio de Lage, que se acha morando ao pé do sitio do cirurgião Silva, para tratar o negocio de qualquer dos modos no Poço-da-Panella.

-- O Sr. M. R. F. B. queira ter a bondade de ir satisfazer a quantia de 22,000 rs. , na rua da Cadeia, n. 24, aliás terá de ver o seu nome por extenso nesta folha.

-- Quem quizer alugar uma escrava, que engomme, lave e cozinhe o diario de uma casa, dirija-se á rua da União, segundo sobrado.

-- O abaixo assignado, estabelecido com armazem de carne secca na rua da Praia, avisa a todos os seus devedores que queiram ter a bondade de vir pagar suas contas, durante o prazo de quinze dias : do contrario, continuará com as suas cobranças como até aqui. -- *José Luiz Martins Pereira*

-- Perdeu-se uma carteira desde a rua Nova até o Aterro-da-Boa-Vista, contendo algum dinheiro e varios papeis : roga-se a quem a achou o favor de a entregar com os ditos papeis, ficando o dinheiro para gratificação, no Aterro-da-Boa-Vista, cocheira de Luiz Monier.

-- A requerimento dos administradores e herdeiros do finado João Maria Seve tem de ser arrematado nos dias 22, 25 e 29 do corrente, á porta da casa do Dr. Juiz de orphãos, na rua do Rozario estreita, uma morada de casa terrea, sita atras do Amparo, na cidade de Olinda, para pagamento de um credor : os licitantes deverão comparecer nos dias indicados, ás 4 horas da tarde.

-- Joaquim Ribeiro Pontes embarca para o Rio-Grande do sul o escravo Romão, pertencente ao Sr. Antonio Francisco Pereira.

-- O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. João Alves de Carvalho Porto, desde o dia 23 do corrente, e agradece ao mesmo Sr. o bom tratamento que teve durante o tempo que esteve em sua casa.

Antonio Joaquim Lamas.

-- Precisa-se de uma pessoa que entenda de pharmacia, e que queira ir para uma botica fóra da praça : na rua do Rangel, n 46, primeiro andar.

-- Lembra-se ao Sr. A. J. S A. o concluir o negocio que não ignora.

-- Os abaixo assignados, residentes e commerciantes na Parahiba do norte, por fallecimento de Domingos José Marques Guimarães, fazem publico que, desde o 1.º do corrente mez, formaram sociedade legal sôb a rasão de Viuva Guimarães & Companhia, ficando a cargo desta firma a liquidação do activo e passivo, pertencente á extincta de Domingos José Marques Guimarães & Companhia. Parahiba, 20 de abril de 1850. -- *Maria Umbelina Fernandes Guimarães.* -- *José de Azevedo Silva.*

-- Aluga-se o armazem da rua do Torres, n. 5, junto ao escriptorio do Sr. João Pinto de Lemos & Filho : trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

-- Precisa-se de uma ama para fazer todo o serviço de uma casa : no becco do Sarapatel, n. 5.

-- Quem quizer comprar uma preta crioula, boa cozinheira, engommadeira, e que coze soffrivelmente, dirija-se á rua Nova, n. 52, segundo andar.

-- João Alves de Carvalho Porto faz sciente que deixou de ser seu caixeiro, desde o dia 22 do corrente, o Sr. Antonio Joaquim Lamas.

-- Precisa-se de um homem, que saiba mugir leite e trabalhar em sitio : na Magdalena, estrada nova, primeira casa azul.

-- Antonio Valentim da Silva Barroca embarca para o sul do imperio o seu escravo Domingos, preto, de nação Congo.

-- Roga-se ao governo da *Marmota* que não illuda ao publico com incertos annuncios, para passadas poupar aos que apreciam e aspiram a leitura da *Marmota*.

-- Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro, afiançando a boa conducta : trata-se na rua larga do Rozario, sobrado n. 8.

-- Offerece-se um rapaz para caixeiro de venda, loja de miudezas ou mesmo para cobrança : quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie. Adverte-se, porém, que o mesmo he solteiro, não tem familia e dá fiador á sua conducta.

-- A pessoa que annunciou ir empregado para o Amazonas, sendo que queira levar alguma pessoa empregada comsigo, annuncie, pois ha um rapaz branco que, dando fiança de sua conducta, deseja transportar-se para fóra da provincia. Adverte-se que he solteiro e não tem familia.

— Precisa-se de serventes para a obra da nova igrejamatriz de S. José ; assim como compram-se cem milheiros de tijolos de alvenaria grossa de boa qualidade, e porção de areia em canoas : os pretendentes, dirijam-se á rua do Livramento, n. 34, loja.

-- Hoje, 24 do corrente, vão a praça, em presença do doutor juiz de orphãos, no sobrado junto ao arco de S.-Antonio, as fazendas pertencentes a loja do finado Vicente José Correia.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar, engommar, e que faça todo o serviço interno e externo de uma casa de familia : no largo das Cinco-Pontas, casa do tenente-coronel Bruce, defronte da igreja.

-- Avisam-se a todos os devotos de santo mez de Mariano que no dia ultimo do corrente, se fará a abertura da mesma devoção na igreja da Madre-de-Deos, como os mais annos ; por isso pede-se aos devotos que não deixem de assistir a esta santa devoção, que muito interessa para o bem espiritual.

-- Temptte, alfaiate, avisa aos seus freguezes que mudou-se do Aterro-da-Boa-Vista para a rua Nova, loja do Sr. Cajú, n 18, onde acharão os freguezes um rico sortimento de casimiras e cortes de colletes, pannos de todas as qualidades, e qualquer fazenda que fôr preciso para homem ; bem como um sortimento de roupa feita de todas as qualidades, tanto inferiores como superiores ; vestidos de montaria, e bom velludo do ultimo gosto. O annunciante promette servir com promptidão.

-- Felippe José de Figueiredo retira-se para fóra do imperio para tratar de sua saude.

-- Precisa-se de um feitor : no primeiro sitio com portão de ferro, na estrada que vai da Casa-Forte para o Poço.

-- Aluga-se, vende-se ou permuta-se por alguma casa nesta praça, recebendo-se ou voltando-se o que se convencionar, um sitio na cidade de Olinda, denominado Mangabeira, o qual fica defronte do jardim botanico, e contém uma grande casa sobradada, com quatro salas, sete quartos, cozinha independente, um excellente poço d'agoa potavel, bastante terreno (chãos proprios), com um rico mangabeiral e outras muitas arvores fructiferas, como sejam coqueiros, cajueiros, mangueiras, pitombeiras, etc., etc. : quem o pretender, dirija-se á rua larga do Rozario, botica de Manoel Filippe da Fonseca Candi, n. 42.

-- D. W. Baynon cirurgião dentista, respeitosamente informa ao publico desta cidade que elle pretende brevemente retirar-se deste imperio, e as pessoas que ainda necessitam seus serviços durante este tempo, serão attendidos, procurando-o no seu domicilio, na rua do Trapixe-Novo, n. 14.

-- Augusto Cowper, consul Britanico, estando para partir para Londres com alguma presteza, e não lhe sendo possivel despedir-se em pessoa de todos os seus amigos e dos senhores com quem tem tido relações, aproveita-se deste meio para dar suas desculpas ; agradecendo-lhes os obsequios e attenções que aqui tem recebido, offerecendo seu prestimo naquella cidade.

-- Precisa-se de um senhora para casa de muito pouca familia, para o serviço de cozinhar, dando-se para isto sustento e algum vestido : quem pretender dirija-se á rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 2, confronte o theatro.

-- J. Falque participa ao respeitavel publico desta cidade, que elle vai abrir uma fabrica de chapéos de sol, onde se encontrará sempre um grande e bonito sortimento de todas as qualidades destes objectos, tanto de seda como de panno para homens e senhoras ; assim como um grande sortimento de bengalas de todos os gostos, baleias para vestidos, colletes e espartilhos para senhoras : tambem cobre-se e concerta-se qualquer qualidade de chapéos de sol e bengalas, tendo boas sedas e pannos em peça : tudo mais em conta do que em outra qualquer parte : na rua do Collegio, n. 4.

-- A viuva de João Baptista Herbster, querendo pagar metade das dividas do seu casal, pela qual sómente he responsavel, visto estarem julgadas as partilhas, vende a sua propriedade em que tem estabelecimento de marceneria, no Aterro-da-Bôa-Vista : quem quizer ver o predio, poderá a elle dirigir-se a qualquer hora.

-- Precisa-se fallar ao Sr. João Rodrigues Cardoso, chegado ou a chegar do Rio-Grande do sul, para se lhe entregar uma carta vinda do Rio-de-Janeiro : annuncie, ou procure na rua do Amorim, n. 15.

-- Quem precisar comprar um elegante bote, de 13 pés de comprimento, novo e bem construido, com velas, mastros, etc. , dirija-se á Fóra-de-Portas, casa de Bernardo estivador, ou na rua do Trapiche, n. 12.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que comprou a venda do Sr. José Virissimo da Rocha, sita na rua do Trapiche-Novo, n. 26, desde o dia 19 de abril de 1850. -- *João Gomes Jardim.*

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado atras da matriz da Bôa-Vista, n. 26, muito fresco e com bastantes commodos : a tratar na mesma rua, n. 22.

-- Precisa-se por aluguel mensal de um escravo, que não seja muito afeito a bebidas, para o serviço ordinario de padaria, dando-se-lhe o sustento e doze mil réis cada mez : na padaria, n. 106, na praça da Santa Cruz.

-- O Sr. Dr. Antonio Buarque de Gusmão, tem cartas na rua da Cadeia, n. 40, terceiro andar.

-- José Pereira de Magalhães Bastos & Manoel Gomes da Silva, fazem sciente a quem convier, que elles compraram a venda sita no largo do Livramento, n. 38, a Francisco Dias Fortes, e não se responsabilisam por qualquer divida que o mesmo esteja a dever, para o que fazem o presente annuncio.

-- Precisa-se alugar uma preta para todo o serviço de uma casa de pequena familia : na rua de S.-Thereza, n. 2.

-- Os Srs. Joaquim Pessoa Cezar da Cunha e Francisco Berengel de Almeida Guedes dirijam-se a rua do Passeio, n. 9, loja nova de Albino José Leite, a negocio que não ignoram.

-- Quem pretender uma parda do matto para criada, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 63, primeiro andar.

-- Quem tiver um moleque de 10 a 12 annos para alugar a uma casa ingleza, dirija-se á rua do Trapiche, n. 42.

-- O abaixo assignado, tendo de ir a Lisbôa, deixa por seus bastantes procuradores os Srs. Thomaz de Aquino Fonseca & Filho. — *Domingos Soriano Gonçalves Ferreira.*

-- Deseja-se alugar um primeiro andar, ou um sobrado de um andar com quintal, sendo no bairro de S.-Antonio : quem tiver annuncie por esta folha, ou dirija-se á rua da Cadeia do mesmo bairro, sobrado n. 2, confronte ao theatro.

-- Manoel Joaquim Lamas vai a Europa : as pessoas que teem contas a receber ou a satisfazer ao annunciante, hajam de o fazer até 30 do corrente.

Compras.

-- Continúa-se a vender boa manteiga ingleza, a 400 rs. ; café moido, a 200 rs. ; cevada nova, a 80 rs. ; chá hysson, a 2,000 rs ; arroz branco a 80 rs. a libra : no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

-- Compram-se garrafas e meias ditas, a 6,000 rs. o cento : no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

— Compram-se seis pés de sapotis, seis ditos de mangabas, já pegados, para irem para fóra da provincia : na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

-- Compra-se vinho de cajú em porção : na rua da Cadeia, n. 31, ou annuncie.

-- Compra-se o decimo volume dos Mysterios de Paris, impressão do Maranhão : na botica de João Moreira Marques.

-- Compra-se um sobrado que seja bom, na Boa-Vista, ou em S.-Antonio, nas ruas Nova, Cabugá, Queimado, Cadeia e dita do Recife : na rua da S.-Cruz, n. 76, se dirá quem compra.

-- Compra-se um escravo carpina e outro pedreiro : a fallar com o aferidor, Antonio Gonçalves de Moraes, e nos Afogados, com o tenente-coronel Manoel Joaquim.

-- Compra-se uma estante para livros, que esteja em bom estado : quem tiver annuncie.

Vendas.

-- Vende-se um bom cavallo, bem afigurado e gordo, muito novo, e que carrega de baixo a meio : na rua Nova, armazem n. 67.

Pechincha.

Vende-se um bonito relogio dourado, de patente orizontal, com corrente de bonito gosto, pelo barato preço de 70,000 rs. : na rua do Queimado, n. 17, loja

— Vende-se um piano inglez, em muito bom estado : na rua do Trapiche, n. 17, armazem de José Teixeira Basto.

-- Vende-se rapé de Lisbôa, em frascos : no largo da Assembléa, n. 4.

-- Vende-se um riquissimo guarda-vestidos de jacarandá novo, pelo diminuto preço de 180,000 rs. : na rua da Cadeia de S.-Antonio, armazem por baixo do escriptorio do advogado José Narciso Camello.

-- Vende-se uma cadeira nova da Bahia, com cortinas bordadas, por 140,000 rs. : na rua da Aurora, n. 24, segundo andar

-- Vende-se a meiação do engenho Todos os Santos, moente e corrente, com a safra, sito no termo de Ipojuca, com excellente casa de vivenda, com os melhores commodos possiveis, senzalla logo annexa, cercados proprios para bois e cavallos, e quanto a producção não póde haver melhor : na rua da Cadeia do Recife, sobrado do Sr. José Pereira da Cunha.

-- Vende-se, ou permuta-se por alguma casa, sita desde a rua do Livramento até o Aterro-dos-Afogados, ou a troco de fazendas, a armação da loja de fazendas, n. 17, do Passeio-Publico, propria para qualquer pessoa se estabelecer, visto achar-se em boa localidade : : a tratar em dita loja.

Cheguem ao barato.

Ainda se continúa a vender na rua Nova, defronte da Conceição, n. 42, chitas a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, riscado monstro, a 300 rs , de quasi vara de largura ; riscado francez, a 180 rs. ; lenços de seda de lindos padrões, para algibeira, ou hombros de senhora, a 800 rs ; ditos de chita, a 120, 160, 240 e 320 rs. ; fazenda para calças, a 200, 240, 280 e 320 rs. ; cambraias de côres muito finas, a 560 rs. a vara ; e outras muitas fazendas por preço baratissimo, por ter o dono da loja de retirar-se para a Europa.

A 2,800 rs.

No armazem da rua do Rangel, n. 36, vende-se farinha de mandioca, a 2,800 rs. a sacca, e tambem a retalho ; arroz pilado e de casca , feijão, esteiras, e palha para chapéos : tudo por preço commodo.

Attenção.

No armazem da rua do Rangel, vendem-se 190 mólhos de palha de carnaúba, para chapeos, a 160 rs. o mólho.

Alerta.

Vende-se um pardo de bonita figura, de 18 annos, e com principios de sapateiro, por preço commodo : na rua do Rangel, n. 36.

-- Vende-se um relogio de ouro com corrente tambem de ouro : na rua estreita do Rozario, n. 16.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba com bomba e tanque coberto para banho, bastantes arvoredos de fructo : na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

F. H. Luttkens venderá por conta de uma viuva as obras seguintes : Byron, 12 v. ; Schiller, 7 v. ; Goethe, 2 v. ; Viagens de Humbold, 6 v. ; Steins, geographia, 3 v. ; Majors nniversum (grande numero de cadernos com vistas.) Todas estas obras em allemão. Voyage historique autour du monde, 1 v. ; Le mecanicien anglais, 3 v. ; L'art de la pêche, 1 v. ; Recueil amusans de voyage par differents auteurs, 7 v. ; e muitos outros livros em francez e allemão.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vende-se uma escrava crioula de 18 annos, que engomma, cose chão, cozinha e lava de sabão ; uma dita de 20 annos, de bonita figura, e com um defeito em um olho ; uma dita de nação Costa, que he optima quitandeira ; uma dita de nação Angola, que cozinha, lava de sabão, e he optima quitandeira ; uma parda de 30 annos, que engomma bem, cozinha , lava, cose, faz renda, e he propria para servir a uma casa.

-- Vende-se uma escrava de 17 annos, de nação Quiçamá, sem vicios nem defeitos, por isso propria para todo o serviço de uma casa : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 14.

-- Vende-se na cavalariçe por trás do Theatro-Velho, uma parelha de cavallos pedrezes, e mais tres quartãos grandes e gordos, proprios para carro, sella, ou cangalha. Na mesma, ha outros muitos que se alugam para passeio e viagem, e até para carro.

-- Na rua Nova, n. 18, loja de M. A. Cajú, ha um grande sortimento de obras feitas de todas as qualidades, tanto superiores como inferiores ; bem como um sortimento de pannos, casimiras de differentes qualidades, e toda e qualquer fazenda para homem. Na mesma loja tambem se vende um par de dragonas para official da guarda nacional, uma barretina, um bonete com galão fino : tudo por preço commodo.

-- Vende-se uma linda mulatinha de 18 annos, que engomma e cose bem ; uma moleca de 16 annos, que cose soffrivel ; uma preta de 30 annos, que engomma e cozinha com perfeição ; duas pretas para o serviço de casa, e que lavam bem de sabão ; 3 moleques ; um pardo bom pagem, por ser de bonita figura e muito diligente ; 2 pretos de meia idade, optimos para o serviço de casa ; e mais alguns escravos : na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Vende se barato.

Na rua do Queimado, loja n. 19, além de outras muitas fazendas, vendem-se lenços de lavarinto, a 360 rs. ; de seda de cores, a 960 rs. ; e com franjas a 400 e 560 rs. ; de cassa com cercadura de côr, a 240 rs. ; riscados francezes a 140, e largos a 160 rs. o covado, cambraia lisa transparente para 400 rs. a vara ; chales escocezes de quadros, a 2,000 rs. ; meias de senhora, a 240 rs. o par ; ditas de menina, a 180 rs. e de menino, a 140 rs., sendo em maço vende-se por menos. Na mesma loja vende-se

Castorim para calças

o corte de 4 covados a 640 rs., e luvas brancas de algodão para homem a 120 réis o par.

Boa farinha.

Vende-se farinha de mandioca de muito boa qualidade, sacca de alqueire, medida de bordo, por preço mais barato do que em outra qualquer parte : na rua do Livramento, loja, n. 14.

Algodão da terra.

Na rua do Queimddo, n. 20, se recebeu novamente uma porção do superior algodão da terra, que se continúa a vender pelo barato preço de 200 rs. a vara em porção, e a retalho a 220 rs.

He tão barato.

Cortes de brim de linho, pelo diminuto preço de 1,400 rs. o corte, a elles que a fazenda vôa : no passeio publico, n. 9, loja de Lemos Amaral & C.

Lanternas para carros.

Vendem-se lanternas para carros, recentemente recebidas de Inglaterra, do ultimo gosto e excellente qualidade ; assim como ditas para mão, de diversos feitios, candieiros para cima de mesa, proprios para estudantes ; bules e cafeteira de metal, oculos de alcance, caixinhas de folha envernisada, e outros diversos artigos de bom gosto e superior qualidade : em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar.

-- Vendem-se boas uvas muscatel e lindos mergulhos de parreiras com cachos e sem elles, e da mesma qualidade em caixões para poderem ser levados para onde se quizer : na padaria por baixo do sobrado da esquina da rua Velha, n. 106.

-- Vende-se uma duzia de cadeiras de jacarandá, 1 jogo de mesas, 1 dita de meio de sala e 1 sofá : tudo em bom estado ; tambem se vende junco superior : tudo por preço commodo : na rua da Cadeia de Santo-Antonio, casa que faz esquina para o becco do Ouvidor, n. 14.

Marmelada peitoral.

Na escadinha da rua do Crespo, n. 11, vende-se, a quem tiver bom gosto e queira regalar o peito com uma boa quartinha d'agoa, e mesmo fazer um bonito presente, lindas bocêtas da superior marmelada peitoral, tão recommendavel a todas as pessoas que tiveram febres.

-- Vende-se uma herança na ilha de San-Miguel, tambem se trocam por predios ou outros quaesquer bens nesta praça : quem os pretender, dirija-se no Recife ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, ou no engenho Queimadas, da freguezia de Una, comarca do Rio-Formoso, que acharão com que tratar.

-- Vende-se uma bonita escrava engommadeira, cozinheira, coze chão, de idade 20 annos e de boa conducta : na rua do Rangel, n. 57.

LAR ENCONTRADO

Folha de Flandres.

Em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35. ha um optimo sortimento de folha de Flandres, de todas as marcas, e a retalho por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Arroz de casca a 5,200 rs. a sacca :

vende-se na rua do Amorim, n. 35, armazem do Tasso Junior.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo : na rua do Trapiche, n. 17.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha do Ceará, em saccas, por preço commodo : na rua da Cruz, no Recife, n. 43.

-- Vende-se cobre e metal amarello para forro de navios, por preço commodo : na rua da Madre-de-Deos, armazem de A. V. da Silva Barroca.

Cal virgem de Lisbôa.

Vende-se cal virgem de Lisbôa, por commodissimo preço : na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja de Cunha & Amorim.

-- Vende-se a taberna da esquina da rua Nova, junto a ponte da Boa-Vista, n. 71 : faz-se todo o negocio, uma vez que o comprador desonere ao vendedor do que deve aos Srs. da alfandega.

Farinha de mandioca.

Vende-se muito nova farinha de mandioca, em saccas grandes, por preço commodo: na rua do Queimado, n. 14.

Farelo a 5,000 rs. a sacca,

e o melhor que tem vindo a este mercado : na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vendem-se, por preço commodo, os seguintes objectos em bom estado, que se pódem ver no Forte-do-Mattos, prensa do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, e tratar na mesma, ou na rua do Azeite-de-Peixe, armazem n. 13, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde :

2 vergas de gavia ;
2 ditas de joanete ;
2 ditas de sobre ;
Pannos de cutello, carangueija, suriolla, juba e fuzo, mastereos de joanete e moxo ;
2 camarotes com 4 belixes ;
1 escada de madeira e ferros de bronze para portoló ;
1 signo pequeno ;
1 roda de leme com chapas de latão ;
1 cabrestante de patente ;
1 bolinete ;
120 braças de corrente, juntas ou separadas,
2 ferros de muito bom tamanho ;
1 ancorote ;
2 joanetes ;
1 gavia ;
1 bujarrona;
1 giba ;
1 vela de estaes ;
Cobre velho de forro ;
Cabos alcatroados para troço, que, pelo bom estado em que estão, pódem ainda servir ;
Panno velho de velas para forro, moitões, cardenaes, patollas para ferro, e outros objectos miudos.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

Novidade.

A 1,000 rs. o covado.

Na loja dos barateiros da rua do Queimado, n. 17, vendem-se casemiretas de lãa, pretas e de côres, proprias para calças e palitós para homem e meninos, a 1,000 rs. o covado.

— Vendem-se sapatões do Aracaty, feitos a capricho, a 1,000 rs. o par : na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

Pechincha para os bahuleiros.

Vendem-se chitas proprias para forros de bahús por estarem fracas, a 3,500, 4,000 e 5,500 rs. : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se telhas de vidro, proximamente chegadas, em grandes e pequenas porções, por preço commodo : na rua da Cruz, n. 48, armazem.

-- Vendem-se pianos de excellentes vozes, e recentemente chegados : na rua da Cruz, n. 48, armazem.

—Vende-se um preto bom padeiro, por preço commodo : na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Navalhas de Guimarães.

Vende-se a superior qualidade de navalhas para barba, fabricadas em Guimarães, pelo modico preço de 3,000 rs. o estojo de duas navalhas : na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas, de José Dias Simões.

Pechincha de feijão barato.

Vendem-se saccas com feijão, a 4,000 rs. ; ditas com dito furado, a 1,000 rs. : no armazem defronte da escadinha da alfandega.

Fumo em folha.

No armazem de Dias Ferreira vende-se fumo em folha de primeira e segunda qualidades, por preço commodo, para acabar.

-- Vendem-se presuntos inglezes, bons e por barato preço : na rua da Cadeia do Recife, n. 64, armazem que foi do fallecido Braguez, junto a botica.

-- Vende-se uma preta de 20 annos, de bonita figura, que engomma, cozinha e lava ; uma dita muito boa vendedeira de um tudo ; um moleque de 20 annos, bom cozinheiro do diario de uma casa : na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar.

-- Vende-se um preto perito cozinheiro de massas, forno e fogão : não havendo duvida, dar-se-ha a contento para fazer um jantar : na rua do Collegio, n. 21, aonde tambem se vende um outro preto bom remador de escaler, e que he moço.

-- Na casa de modas francezas de Madama Buessard Millochau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, ha para o escolhimento das senhoras um grande sortimento de chapéos ; manteletes, capotinhos, lenços, fitas, camisinhas, cabeções, luvas e flores, que se vendem por preço muito em conta.

-- Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Na rua do Queimado,

vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se peças de panno de linho com 25 varas, a 6,400 rs. a peça ; meias de seda de côres e brancas, a 640 rs o par ; luvas brancas de seda para homem, a 400 rs. ; suspensorios de seda a 200 rs. o par ; lenços pretos de seda, com algum mofo, a 1,200 rs. a duzia ; e outras muitas fazendas por baratissimo preço.

— Vende-se, por preço muito commodo, superior potassa em barricas pequenas, chegadas em 10 do corrente do Rio-de-Janeiro no brigue nacional *Leão* : no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, ou a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vende-se uma preta que cozinha o diario de uma casa, lava, engomma, e he quitandeira : na rua do Livramento, n. 1, primeiro andar.

-- Vende-se um chechéo, muito bom cantador, por preço commodo : na rua da Alegria, n. 8.

A 3,500 rs a peça.

Na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas, de José Dias Simões, vendem-se franjas brancas para cortinados ou para toalhas pelo modico preço de 3,500 rs. a peça com 15 varas.

-- Vendem-se saccas com farinha de mandioca, vindas do Rio-de-Janeiro no brigue *Josefina*, por preço commodo : no armazem de Dias Ferreira, defronte da escadinha, ou a tratar com Domingos Rodrigues de Andrade, na rua do Trapiche-Novo, n. 4. Adverte-se que as saccas são grandes.

-- Vende-se, ou permuta-se por escravos, um sitio de terras ao entrar da estrada do Arraial, com muita largura e fundo, bastantes arvoredos de fructo, e boa casa de vivenda de pedra e cal : na rua Direita, n. 40, segundo andar.

LIMA.

Rua do Queimado, sobrado n. 19.

Vende uniformes militares para todas as patentes de officiaes do exercito e guarda nacional, inclusive officiaes generaes e commandantes superiores ; tendo o melhor galão de ouro para devisas do padrão, hoje em uso na côrte ; espada de metal do principe, e tudo quanto pertence aos ditos uniformes, quér de grande ou pequena galla, estando habilitado para promptificar o uniforme completo para qualquer batalhão, assim como para musicas, para o que apresentará differentes figurinos. Em sua casa se pódem vêr os figurinos com as alterações que recentemente soffreram os corpos da guarnição da côrte, e que teem de ser imitados por todos os do exercito.

Casimiras a 3,000 rs o córte.

Na rua do Livramento, n. 14, vendem-se córtes de casimiras de côres e de bonitos padrões, com 3 covados e meio, pelo barato preço de 3,000 rs. A elles que he pichincha.

Preços nunca vistos.

Vendem-se cassas de côres fixas, a 240 rs o covado ; cambraia de seda, a 200 rs. o covado ; chitas pretas finas, a 160 rs. ; chales de lãa, a 1,000 rs. ; lenços de seda, a 1,000 rs. ; ditos com franja, a 1 000 rs. ; ditos meios chales, a 1,280 rs ; meias para meninas, a 120 rs. o par ; franklin preto e de côres, a 500 rs. o covado ; luvas de seda para senhora, a 320 e 500 rs. o par : ditas de pellica para homem, a 160 rs. o par ; lenços de seda e de setim para gravata, a 500 e 640 rs cada um ; bicos de seda e de linho, largos, a 320 e 500 rs. a vara ; chapeos rasdos e de castor, a 1,600, 2,000 e 3.000 rs. cada um ; ditos de sol, a 2,800 e 3,000 rs. ; colletes de gorgurão, setim e velludo, a 1,600, 2,000 e 2,500 rs. cada córte ; e outras muitas fazzendas : na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

--Vende-se uma linda escrava de 14 annos, com habilidades ; 2 ditas de 25 a 30 annos, boas quitandeiras ; 2 moleques de 18 a 20 annos ; um preto para todo o serviço : no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

Navalhas de barba.

Vendem-se navalhas para barba, dos mui superiores autores Joseph Elliot e S. Bright & Companhia, sendo da melhor qualidade possivel, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas, de José Dias Simões.

-- Vende-se um pardo de bonita figura, por barato preço : na travessa da rua da Concordia, n. 5.

-- Vende-se uma meia commoda de mogno com 3 gavetões, por preço commodo : na rua do Queimado, vindo do Rozario, n. 18, segunda loja.

Negro cozinheiro.

Vende-se um excellente negro cozinheiro e canoeiro, moço e de bonita figura : na rua do Crespo, n. 9.

Superiores navalhas de barba.

He chegado a esta praça um novo sortimento de estojos de navalhas de verdadeiro aço inglez, as amostras são francas : na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 16, de José Dias Simões.

Loja de seis portas.

O novo administrador desta loja, tendo examinado os alcaides que encontrou em dita loja, reconheceu serem femeninos, e neste caso tem feito produzi-los, para encontrar os padrastos em alguns armazens desta praças, e por isso continúa o sortimento completo de fazendas baratas.

Vendem-se os trastes seguintes : duas mobilias de jacarandá, uma dita de oleo, uma carteira de amarello de uma face, meias commodas de amarello, camas de amarello, marquezas de oleo, mesas de meio de sala de dito, bancas de jogo de dito, uma cama propria para menino, tocadores de Jacaranda e de amarello e mais diversos trastes : na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18.

-- Vendem-se cigarros de palha de milho, bons, por preço commodo : na rua das Cruzes, n. 40.

Ao barato.

Vende-se uma armação e pertences muito commodo em bom lugar para negocio, os venda da rua da Senzalla-Velha, n. 48 : a tratar na mesma.

-- Vendem-se 2 moleques de muito boas figuras, um de 20 annos, e outro de 16, sendo um alfaiate e outro sapateiro, ambos de bonitas figuras para pagens ; 3 escravas moças, que cozinham, engommam e cosem ; uma dita que cose e faz lavarinto, e que he optima para uma senhora acaba-la de educar ; uma dita com uma cria de oito mezes, e que cozinha e lava muito bem ; um preto muito bom para todo o trabalho do campo e da praça ; um mulatinho de 12 annos, optimo para aprender officio, ou para servir a uma casa : na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

Sapatões do Aracaty, feitos de encommenda.

Acaba de chegar do Aracaty uma grande porção de sapatões feitos a capricho, isto por effeito de novas recommendações que para lá se tem feito ; porque os que até agora tinham vindo, notavam-se-lhes imperfeição, já no cosido, já em fôrmas antigas e mesmo em corte : estes sapatões depois de tintos e acostumados a boa graxa, chegam a confundir-se com os de couro de lustro ; o seu preço he de mil rs. o par, dinheiro á vista : na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

-- Vende-se uma mulata, que sabe engommar, cozer, lavar e cozinhar : na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 21, segundo andar.

-- Vendem-se um jogo de Breviarios romanos em muito bom uso ; Oração de Cicero, Metamorphoses de Ovidio, Salustio e a obra de Horacio com a traducção franceza ao lado ; Orações de Cicero traduzida ao pé da letra ; logica de Condillac e de Du Marsais : na rua Augusta, n. 54.

-- Na loja franceza na rua Nova atraz da matriz, tem bonitos jarros de porcellana, lanternas de pé de vidro, ditas de casquinha inglezas, ditas fracnezas, candieiros para sala, ditos de latão para estudantes, bengalas de cana, bandejas finas, chapéos de sol de seda de côres para homem, fundas para os quebrados, chapeos francezes de bonitas fórmas, lenços de seda de 1,000 rs. até 5,000 rs. para senhora e homens, ditos de morsulina, e outras muitas fazendas : sapatos de duraque de côres para senhora a 800 rs., ditos de côro de lustro a 2.000 rs. Assim como roga aos seus devedores que lhe vam pagar, para não mandar tantas vezes os seus caixeiros em suas casas.

--Vende-se banha de porco derretida e da terra, a 360 rs. a libra : na rua do Rangel, n. 21.

-- Vende-se uma cabra (bicho) muito mansa, e que dá mais de meia garrafa de leite : na rua de S.-Thereza, n. 2.

Na rua do Queimado, n. 9,

acha se á venda um completo sortimento de manteletes e capotinhos para senhora, de chamalote ondeado e de listras ; bem como de seda furta-côres, os quaes vendem-se por menos preço do que em outra qualquer parte. Dão-se amostras aos compradores.

-- Vende-se um pardo de 27 annos, que engomma perfeitamente, tanto roupa de homem como vestidos de senhora, he bom official de alfaiate, cozinha, faz doces, he bom pagem e muito desembaraçado : na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

Voltarete.

Caixinhas com fixas e tentos para jogo de voltarete, recentemente chegadas de França, por preço commodo : vendem-se na rua do Crespo, ao pé do arco, loja de miudezas.

Corram ao barato

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, acha-se um completo sortimento de fazendas, como sejam : peças de chitas finas e côres fixas, a 6,000 rs., e a 160 rs. o covado ; ditas muito finas, a 7,000 rs., e a 200 rs. o covado ; ditas de madapolão muito fino, a 3,800 e 4,400 rs. ; córtes de meias casimiras, a 1,600 rs. ; ditos de cassa para vestidos, a 1,280, 2,240 e 3,000 rs. ; chales de lãa, a 1,800 rs. ; lenços de seda para senhora, a 1,000 rs. ; e outras muitas fazendas que se mostrão aos compradores ; bem como córtes de casimira, a 5,000 rs.

Estão-se acabando.

Vendem-se córtes de fina casimira preta e de côres, pelo diminuto preço de 5,000 rs. : na rua do Queimado, n. 9.

— Vendem-se cabeçadas inglezas, roliças e chatas ; ditas de couro de lustro ; sellins muito superiores ; ditos mais ordinarios, estribos de metal branco e amarello ; e tudo o mais que pertence a loja de selleiro, muito moderno e de muito bom gosto, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : na rua Nova, n. 28, loja de Antonio Ferreira da Costa Braga, confronte a Conceição.

-- Vendem-se caixas para assucar, já servidas, a 2,000 rs. cada uma : na praça do Commercio, n. 2.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado ; córtes da dita a 2,000 rs. ; riscado de listras de linho, a 240 rs. o covado ; dito de algodão, a 140 e 160 rs. o covado ; córtes de brim pardo claro, com duas varas e uma quarta, e 1,600 rs. ; riscados monstros, a 200 rs. o covado ; zuarte azul, a 200 rs. o covado ; chitas, a 160 e 180 rs. o covado ; fustão, a 640 rs. o córte ; chales de tarlatana, a 500 rs. ; cobertores de algodão americano, a 640 rs. ; e outras muitas fazendas por barato preço.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

A ellas, a ellas.

Vendem-se riquissimas golas e pescocinhos para senhora, pelo diminuto preço de 2,000 rs. cada um : na rua do Queimado, n. 9.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos : na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito bonitos, a 2,000, 2,400 e 2,800 rs. ; riscadinhos de linho, a 240 rs. o covado ; dito de algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, a 140 rs. o covado ; córtes de brim branco de linho, a 1,500 rs. ; dito muito bom, a 1,700 rs. ; dito amarello, a 1,600 rs. ; dito com listra ao lado, a 1,280 rs. ; cassas de côres muito bonitas, a 320 rs. o covado ; riscados monstros com quatro palmos e meio de largura, a 260 rs. o covado ; zuarte furta-côres, a 200 rs. o covado ; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,720 rs. ; chitas de bonitos padrões, a 160 rs. o covado ; ditas muito finas, a 200, 220, 240, 260 e 280 rs. ; lenços de seda para algibeira, a 1,000 e 1,280 rs. ; ditos para gravata, 1,280 rs. ; e outras muitas fazendas por preço commodo : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vende-se, para fóra da provincia, ou para engenho, um escravo criculo, de bonita figura, de 20 annos : na rua larga do Rozario, n. 21, fabrica de cigarros.

Garrafas vasias.

No armazem da rua do Amorim, ns. 56 e 58, vendem-se gigos com uma groza de garrafas cada um : tambem se vendem saccas com farelo com 3 arrobas cada uma, a 3,500 rs. a sacca.

A 360 rs. a libra Cobre para forro de navios,

de todas as grossuras, em grandes porções e a retalho : no deposito da rua Nova n. 27, onde sempre haverá um completo sortimento deste artigo ; bem como de folha de Flandres, vidros, etc.

Franjas para cortinados

Vende-se, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, franja branca e de côres para cortinados, do melhor gosto possivel : na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas, de José Dias Simões.

-- Vendem-se 4 escravos de bonitas figuras, sendo um delles bom cozinheiro, e outro carreiro ; 2 molecotes de 10 a 16 annos ; 3 negrotas de 14 annos, optimas para todo o serviço ; duas escravas de bonitas figuras, que cosem chão e engommam bem : na rua Direita, n. 3.

Aviso aos ourives.

Vendem-se limas de agulhas sortidas, por metade de seu preço, das que ultimamente chegaram : na rua Direita, n. 50, loja de calçado.

Mantas

pretas de fino crepe, e tambem de côres para senhora e meninas, pelo barato preço de 800 rs. : na rua do Crespo, n. 11, loja de Antonio Luiz dos Santos & C.

Ao bom e barato.

No Passeio-Publico, loja nova n. 9, de Albino José Leite, vendem-se peças de madapolão com 4 palmos de largura, a 3,000 rs. ; ditas de riscados da moda, a 6,000 rs a peça, e a 160 rs. o covado ; córtes de cassa-chita, de bonitos padrões e com 7 varas, a 2,800 rs ; lenços de seda de côres, a 1,000 rs. ; chapéos de sol, de panninho, a 2,800 rs. ; córtes de calças de castores, a 640 rs., e a 160 rs. o covado ; riscadinhos de 4 palmos de largura imitando aos de linho, a 160 rs. o covado ; chales de tarlatana, a 1,000 rs. ; lenços de cassa fina com letreiros e bico a roda, a 320 rs. cada um ; e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer loja.

Aos senhores de engenho.

Potassa superior, de primeira e segunda qualidades, vende-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : na travessa da Madre-de-Deos, armazem n. 4, ou na rua do Rangel, n. 46, primeiro andar.

-- Vende-se a casa terrea de tijolo na rua Imperial, n. 136, em chãos proprios, e mais 26 palmos de terreno ao lado, tudo aterrado até o rio : na rua do Collegio, n. 6.

He cozinheiro e moço de navio.

Vende-se um preto moço, de boa figura, e que já anda embarcado ha 2 annos : na rua Direita, n. 93, primeiro andar, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das duas ás 4 da tarde.

Chales de seda a 5,500.

Na rua do Livramento, n. 14, vendem-se chales de seda, a 5,500 rs. ; córtes de casimiras de côres, a 3,000 rs. ; ditos de cassa-chita finas, a 2,400 rs. ; cambraia de seda, a 5,500 rs. o córte ; sarja preta muito boa, a 1,600 rs. o covado ; chales de cambraia com toque de avaria, a 640 rs. cada um ; panno fino preto de boa qualidade, a 3,000 e 3,500 rs. ; dito muito fino, a 5,000 rs. ; dito azul para fardamento da guarda nacional, a 3,000 rs. o covado ; e outras muitas fazendas por barato preço.

Escravos Fugidos

-- Fugio, a semana passada, da rua da União, um cavallo com os signaes seguintes : castanho, magro, com os quatro pés calçados ; tem uma grande marca de ferida nas costas e uma semi-aberta ; tomou a direcção para o sitio do Pombal : quem o pegar leve-o a José Jacome Araujo Bezerra, que gratificará.

-- Fugio, do engenho Cumbe-de-Cima, o pardo José, sapateiro, com as pernas grossas, desdentado, cabellos de negro : quem o pegar leve-o a Fóra-de-Portas, casa de Felix da Cunha Teixeira, ou no dito engedho, que gratificará.

-- Fugio, no dia 20 do corrente, pelas 7 horas da noite, um preto crioulo, de nome Joaquim, de 20 annos pouco mais ou menos ; levou calças de algodão, brancas e já rotas, camisa de algodão trançado riscado; tem as pernas finas e os pés um tanto inchados por baixo ; costuma beber e dá para fallar, por ser muito fallador ; he escravo de José Camello Pessoa de Albuquerque, do engenho Matory, comprado aqui por Alexandre Correia de Castro ao Sr. Antonio Ricardo do Rego : quem o pegar leve-o a rua da Cruz, n. 33, a Luiz José de Sá Araujo, ou ao engenho Matory.

-- Fugiram do engenho Queimadas da proprietaria D. Anna Victorina de Mello, na freguezia de Una, comarca do Rio-Formoso, os escravos seguintes : Antonio, Angola, official de sapateiro ; fugio no principio do anno proximo passado com as fôrças rebeldes, que estiveram acampadas no engenho Tentugal, e dizem que fôra conduzido pelo ex-delegado do Recife, Feliciano Joaquim dos Santos ; e no principio deste anno o escravo Francisco, tambem Angola, vistoso e moço ; dizem ter sido vendido a um vendedor de gados, que mora para Caruarú : roga-se, portanto, a quaesquer autoridades policiaes, capitães de campo, etc, que os peguem e levem-os ao Recife ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, ou no referido engenho, que serão generosamente recompensados.

Uma recompensa.

Acha-se fugida, desde o primeiro do corrente anno, a preta Maria da Cruz, de 40 e tantos annos, cara redonda e enrugada ; tem um dente falto na frente ; he baixa e um tanto cheia do corpo, mãos e pés pequenos ; tem as unhas dos pés retrocidas e muito grossas, tendo nos mesmos alguns cravos e uma marca de ferida em um dos tornozelos ; tem uma canella quasi toda foveira proveniente de outra grande ferida que teve ; dá muito cavaco quando lhe fazem cruz ; he muito conhecida de alguns officiaes de pedreiro, por ter trabalhado de servente em algumas obras, e em algum tempo que vendia agoa ; tem sido vista em Olinda e nesta cidade a vender agoa : quem a pegar leve-a ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores, que será generosamente recompensado

— Fugiram, de bordo do brigue nacional *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, tres escravos, sendo : Sabino, pardo, de 20 annos pouco mais ou menos ; levou calçal e camisa azues, e bonete encarnado : dous ditos crioulos, de nomes Euzebio e Antonio, que representam ter 25 annos cada um, de estaturas altas ; levaram calças, camisas e bonetes azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Em a noite de 28 do proximo passado fugio, da povoação do Monteiro, da casa da residencia de Manoel Antonio da Silva Antunes, a preta Maria, do gentio de Angola, moça, de estatura e corpo regulares, côr preta, rosto abeceitado, falla bem o vulgar; tem os pés um tanto grossos : quem a pegar leve-a á rua da Cadeia-Velha, n. 24, que será gratificado.

-- Fugio, de bordo do patacho *Asthrea*, no dia 13 de março proximo passado, um escravo marinheiro, de nome Joaquim, crioulo, alto, com barba por baixo do queixo, bexigoso, cheio do corpo, representa 40 annos pouco mais ou menos ; he natural desta provincia ; desconfia-se que esteja pela cidade de Olinda. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a rua da Cadeia do Recife, n. 59, casa de Amorim Irmãos, que gratificará com 100,000 rs., conforme a longitude em que fôr pegado.

-- Fugio, no dia 12 do passado, pelas 9 horas da noite, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés tortos, e he cambado de uma perna ; levou calças e camisa de riscado e está já rota, e bonete : quem o pegar leve-o á rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será bem recompensado.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850

MELHOR EXEMPL